



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX — Nº 230

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 1978

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATUALIZAÇÃO MNI Nº 58

Alteração no Título "29 — Disposições Transitórias", conforme abaixo:

TÍTULO	CAPÍTULO	NORMATIVOS	DATA
29	3	Cta.Circ.nº 289	10.11.78 incluir

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - 29

CAPÍTULO : Cartas-Circulares Não Codificadas - 3

SEÇÃO :

CARTA-CIRCULAR nº 289

As
Instituições Financeiras do
Sistema Nacional de Crédito Rural

MCR 10-1-3- TRATORES DE ESTEIRAS - Comunicamos que o deferimento de créditos para aquisição de tratores de esteiras fica subordinado a que os respectivos modelos obedeçam às especificações da inclusa Portaria nº 561, de 31.05.78, do Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI).

2. A propósito, informamos que as indústrias abaixo têm projetos aprovados por aquele Conselho para fabricação dos modelos indicados, segundo as exigências da referida Portaria:

- a) tratores de esteiras com peso igual ou inferior a 10 (dez) toneladas e potência efetiva líquida igual ou inferior a 100 (cem) cv:

INDÚSTRIA

MODELO

Caterpillar do Brasil S.A.	Caterpillar D4-E (versões D4E-DD e D4E-PS)
Fiat Allis Trat. e Mág. Rodov. S.A.	Fiat-Ad7-B
Komatsu Brasil S.A.	Komatsu D-30E - 16B
Komatsu Brasil S.A.	Komatsu D-50A
Massey Ferguson do Brasil S.A.	M. Ferguson MF-400

- b) tratores de esteiras com peso superior a 10 (dez) toneladas e igual ou inferior a 20 (vinte) toneladas e potência efetiva líquida superior a 100 (cem) cv e igual ou inferior a 270 (duzentos e setenta) cv:

INDÚSTRIA

MODELO

Caterpillar do Brasil S.A.	Caterpillar D6-D (versões
----------------------------	---------------------------

Fiat Allis Trat. e Mág. Rodov. S.A.
Komatsu Brasil S.A.
Komatsu Brasil S.A.
Komatsu Brasil S.A.

D6D-DD e D6D-PS).

Fiat AD-14
Komatsu D-60E
Komatsu D-60A
Komatsu D-65

3. Esclarecemos, ainda, que:

- a) os tratores de esteiras de procedência estrangeira, no vos, importados com favores governamentais ou sem similar nacional, podem receber o amparo do crédito rural, conforme o MCR 10-1-4;
- b) é vedada a utilização de recursos do crédito rural para aquisição dos tratores de esteiras fabricados no país, que não atendam às especificações da inclusa Portaria do CDI, e dos importados sem favores governamentais ou com similar nacional.

Brasília (DF), 10 de novembro de 1978

Anexos: 1/3

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

José Kléber Leite de Castro
CHEFE, substituto

Anexo

PORTARIA Nº 561 Em 31 de maio de 1978

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Resolução nº 49, de 27 de maio de 1976, e a Portaria nº 513, de 2 de fevereiro de 1978, ambas deste Conselho,

R E S O L V E:

Art. 1º - São fixados os seguintes índices mínimos de nacionalização, em peso e valor, para fabricação de TRATORES DE ESTEIRAS:

Faixa I

- a) Tratores de esteiras com peso igual ou inferior a 10 toneladas e potência efetiva líquida igual ou inferior a 100 cv.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LÚZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Anual	Cr\$ 210,00	Anual	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 300,00	Anual	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento -

Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

PERÍODO DE PRODUÇÃO	EM VALOR	EM PESO
1978	80%	85%
1979	85%	90%
1980/1981	90%	95%

Faixa II

b) Tratores de Esteiras com peso superior a 10 toneladas e igual ou inferior a 20 toneladas e potência efetiva líquida superior a 100 cv e igual ou inferior a 270 cv.

PERÍODO DE PRODUÇÃO	EM VALOR	EM PESO
1978	75%	80%
1979	80%	85%
1980/1981	85%	90%

Parágrafo Único — Em ambas as Faixas será exigida a utilização de motor de fabricação nacional.

Art. 2º — Para efeito de enquadramento na presente Portaria serão considerados os tratores de esteiras equipados com: protetores de cârter, de roletes, de roda-guia e de rodas motrizes; engate em sua forma mais simples; sistema hidráulico, inclusive comando, porém, sem outros acessórios ou implementos.

Art. 3º — Para efeito de cálculo dos índices de nacionalização em peso será considerada a relação entre o peso total dos componentes importados e o da máquina seca, isto é, sem água, combustível, lastro, sobressalentes e operador.

Art. 4º — Para efeito de cálculo dos índices de nacionalização em valor será considerada a relação entre o valor total dos componentes importados em termos de preço para fabricante, de equipamento original ("OEM Price - Original Equipment Manufacturer's Price") e o valor FOB porto de embarque da máquina completa em termos de preço para revendedor ("Dealer's Price").

Art. 5º — Serão concedidos os seguintes incentivos para as empresas que comprovadamente atinjam os índices mínimos, estabelecidos no artigo 1º e atendam os requisitos exigidos na Portaria nº 513, de 2 de fevereiro de 1978, deste Conselho:

a) redução de 80% (oitenta por cento) dos impostos de importação e sobre produtos industrializados incidentes sobre as partes complementares à fabricação nacional, constantes de listas aprovadas pelo CDI;

b) apoio financeiro preferencial por entidades oficiais de crédito.

Art. 6º — Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CDI.

Art. 7º — A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua emissão, revogada a Portaria nº 464, de 3 de fevereiro de 1977, deste Conselho.

Guilherme Hatab

Publicada no Diário Oficial da União de 13.06.78, pág. 8839/40

ATUALIZAÇÃO MNI Nº 59

Alteração no Título "29 — Disposições Transitórias", conforme abaixo:

TÍTULO	CAPÍTULO	NORMATIVOS	DATA
29	3	Cta.Circ.nº 290	10.11.78

incluir

CARTA-CIRCULAR Nº 290

As

Instituições Financeiras do

Sistema Nacional de Crédito Rural

MCR 9-2 - CUSTEIO AGRÍCOLA - Limites de adiantamento - Comunicamos que fica restabelecida a vigência do MCR 9-2-4, cancelando-se, por conseguinte, o item 3.f da Carta-Circular nº 263, de 11.04.78.

2. A norma do MCR 9-2-4 não se aplica, entretanto, ao "Plano de Revigoração de Cafezais - 1978/79", cujos empréstimos continuam subordinados ao regulamento divulgado pela Carta-Circular nº 277, de 09.08.78.

Brasília (DF), 10 de novembro de 1978

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL
José Klêber Leite de Castro
CHEFE Substituto

ATUALIZAÇÃO MNI Nº 60

Alteração no Título "29 — Disposições Transitórias", conforme abaixo:

TÍTULO CAPÍTULO NORMATIVOS DATA

29 3 Cta.-Circ.nº 291 14.11.78 incluir

CARTA-CIRCULAR Nº 291

As
Instituições Financeiras do
Sistema Nacional de Crédito Rural

PLANO ESPECIAL DE REVIGORAMENTO DE CAFEZAIS GEADOS - Comunicamos que o Conselho Monetário Nacional, em sessão de 18.10.78, aprovou o plano em epígrafe, com o objetivo de propiciar a mais rápida recuperação dos cafezais atingidos, em 1978, por geada ou granizo.

2. Os benefícios serão concedidos mediante apresentação de plano, podendo compreender:

- a) deferimento de créditos para aquisição de fertilizantes e defensivos (inseticidas, fungicidas e herbicidas);
- b) prorrogação de créditos destinados à aquisição de equipamentos de defesa fitossanitária.

3. Os financiamentos previstos na alínea "a" do item precedente ficam restritos a cafezais que tenham apresentado, nas duas últimas safras normais, produtividade superior a 20 sacos, em coco, de 40 Kg, por 1.000 pés, devendo obedecer às normas das Cartas-Circulares nºs. 277 e 284, de 09.08.78 e 22.09.78, respectivamente, e às seguintes condições especiais:

- a) adiantamentos - de acordo com o orçamento, até os limites abaixo, por hectare:

I - fertilizantes	Cr\$ 3.000,00
II - inseticidas	Cr\$ 700,00
III - fungicidas	Cr\$ 600,00
IV - herbicidas	Cr\$ 500,00

- b) prazos:

- I - lavouras adultas, recepadãs - 4 anos, com amortizações de 50% até 31.10.81 e 50% até 31.10.82;
- II - lavouras decotadas - 3 anos, com amortização de 60% até 31.10.80 e 40% até 31.10.81;
- III - lavouras geadas nas folhas e ramos - 2 anos, para pagamento até 31.10.80.

4. A prorrogação admitida na alínea "b" do item 2 é assegurada somente às parcelas vencíveis a partir de 1979, pelo prazo de até 2 anos, segundo a capacidade de pagamento indicada no plano.

Brasília (DF), 14 de novembro de 1978

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

José Klêber Leite de Castro
CHEFE Substituto

CARTA-CIRCULAR Nº 292

Aos

Bancos Comerciais

Comunicamos que foram modificadas as normas constantes do MNI sobre recolhimentos compulsórios, pela eliminação do atual item 16-14-2-2, tendo em vista as disposições da Resolução nº 461, de 23.02.78, relativas ao prazo mínimo para recebimento de depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado por essas instituições.

2. Em consequência, encontram-se nas folhas anexas as alterações necessárias à atualização do Manual de Normas e Instruções - MNI.

Anexo.

Brasília (DF), 14 de novembro de 1978

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS

Gilberto Formiga
CHEFE

ATUALIZAÇÃO MNI Nº 61

Documento anexo à

normativo	nº	data
Carta-Circular	292	14.11.78

TÍTULO CAPÍTULO SEÇÃO ITEM DOCUMENTO PÁGINAS

16 14 2 1/3 em substituição às existentes

TÍTULO : BANCOS COMERCIAIS - 16

CAPÍTULO : Recolhimentos Compulsórios - 14

SEÇÃO : Depósitos Sujeitos a Recolhimento - 2

1 - O recolhimento compulsório incide sobre os depósitos à vista do banco comercial, assim considerados os inscritos nas rubricas abaixo relacionadas:

- DEPÓSITOS POPULARES
- DEPÓSITOS SEM LÍMITE
- CHEQUES DE VIAGEM
- DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
- DEPÓSITOS JUDICIAIS, À VISTA
- DEPÓSITOS VINCULADOS
- DEPÓSITOS OBRIGATÓRIOS, À VISTA
- DEPÓSITOS DE DOMICILIADOS NO EXTERIOR
- CHEQUES MARCADOS
- SALDOS CREDORES EM CONTAS DE EMPRÉSTIMOS
- DEPÓSITOS DO GOVERNO FEDERAL, À VISTA
- DEPÓSITOS DE GOVERNOS ESTADUAIS, À VISTA
- DEPÓSITOS DE GOVERNOS MUNICIPAIS, À VISTA
- DEPÓSITOS DE AUTARQUIAS, À VISTA
- DEPÓSITOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, À VISTA

2 - O valor dos contratos de depósitos a prazo fixo, com correção (*) monetária, rescindidos por autorização do Banco Central, não terá a incidência do recolhimento compulsório.

3 - São dedutíveis, para efeito do cálculo do recolhimento compulsório, os depósitos coletados pelas seguintes agências, desde que pelo menos 70% (setenta por cento) dos mesmos estejam aplicados em sua própria área de jurisdição, em posições registradas pelos respectivos documentos contábeis:

- a) agências pioneiras instaladas com base em parcelas de capital excedente, ou através de transferência de outras categorias, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir do início de atividades;
- b) agências que passarem à categoria de pioneiras, por força de encerramento de dependências congêneres, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da data em que passarem à mencionada condição de pioneiras;

c) agências pioneiras instaladas antes de 23.06.77, em municípios também assistidos por bancos federais ou caixas econômicas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, deduzido o período durante o qual haja o departamento usufruído da regalia.

- 4 - Na transferência de agência pioneira de uma para outra praça (*) totalmente desassistida, é levado em consideração o tempo de funcionamento na praça de origem, para efeito dos prazos referidos no item anterior.
- 5 - O recolhimento compulsório, após os prazos de que trata o item (*) 3, pode ser efetuado em seis parcelas mensais e consecutivas de igual valor, a contar da data em que se tornar devido.
- 6 - Do total dos depósitos à vista sujeitos ao recolhimento compulsório deduzem-se as seguintes parcelas:
 - a) valor dos depósitos em nome do FPAS e INCRA, observados os preceitos regulamentares para sua coleta;
 - b) valor dos depósitos vinculados a operações de câmbio, até o montante dos adiantamentos sobre contratos de câmbio.
- 7 - Os bancos públicos federais e estaduais podem ainda deduzir os (*) depósitos:
 - a) à disposição da Justiça;
 - b) dos respectivos Governos;
 - c) de autarquias e de sociedades de economia mista, de cujos capitais participem majoritariamente os respectivos Governos.
- 8 - Os bancos públicos estaduais também podem deduzir os depósitos (*) titulados por entidades públicas municipais.
- 9 - As deduções autorizadas devem ser efetuadas pelos seguintes valores:
 - a) saldo dos depósitos no último dia útil do período considerado, no caso de agências pioneiras;
 - b) alternativamente, pela média ou pelo saldo do último dia do período considerado, para as demais deduções.
- 10 - Os saldos credores apresentados pelas contas de empréstimos devem ser transferidos para o título contábil específico do grupoamento de depósitos, na data de sua ocorrência.
- 11 - Na apuração dos depósitos sujeitos a recolhimento compulsório, (*) não se inclui o valor dos depósitos vinculados à contratação de câmbio de importação para liquidação futura.

-DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-

DESPACHOS DO EXMO. SR. DIRETOR, DE 7.11.78, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

-Mudança de Denominação - Reforma de Estatuto:

3304774/78 - INCALEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A.
Adotada a denominação: "ANHANGUERA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL".
A.G.E. de 6.6.78.

-Transferência de Sede - Reforma de Estatuto:

3304774/78 - INCALEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A.
Em transformação para: "ANHANGUERA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL".
De Goiânia (GO) para São Paulo (SP)
A.G.E. de 6.6.78.

-Instalação de Dependência:

3304774/78 - INCALEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A.
Em transformação para: "ANHANGUERA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL".
Em Goiânia (GO).
A.G.E. de 6.6.78.

SOCIEDADE CORRETORA

-Autorização para Funcionar:

3303489/77 - HABITASUL - CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.
Em Porto Alegre (RS)
A.G.C. de 5.8.77 e A.G.E. de 20.12.77.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 189 DE 7 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 183.948/74, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-316/232, trecho SALGUEIRO - MORAIS, entre as estacas 0 - 425 + 12,30 - 430 - 1552 + 7,85 = 1555 - 2138 + 15,80 = 2139 - 2211 + 12,75 = 2212 - 2331 + 15,20 = 2333 - 2680 + + 14,80 = 3000 - 5000 = 5100 - 7320 + 6,77 = 7341 - 8040 + 8,90, numa extensão de 151,992 KM, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.,

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 190 DE 7 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 258.552/74, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terra medindo 550,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-153, trecho FRUTAL - PONTE MENDONÇA LIMA do KM 0 ao 6 + 395,50, no Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, propriedade atribuída a ANTONIO SEVERINO DE SOUZA e sua MULHER, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.,

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 191 DE 7 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 250.407/75, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terra medindo 18.128,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-040, trecho BELO HORIZONTE - RIO DE JANEIRO, subtrecho BELO HORIZONTE CONSELHEIRO LAFAIETE, entre as estacas 361 + 788 à 362 + 388, no Município de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, propriedade atribuída a JOSÉ RODRIGUES MARTINS, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.,

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 192 DE 7 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 306.683/72, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terra medindo 41,58m², e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-116/RJ, trecho POSTO DE PEDÁGIO - PRESIDENTE DUTRA, entre as estações 677 + 5,50 - 677 + 17,20, Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro, propriedade atribuída a LÁZARO OLIVEIRA DA CRUZ, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 193 DE 7 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 315.750/78, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 80 metros, assimétrica, 35 metros lado direito e 45 metros lado esquerdo, setindo crescente do estaqueamento da rodovia BR-116/RJ, trecho SANTA GUILHERMINA - PARADA MODELO, VARIANTE, entre as estações 0 e 65, numa extensão de 1.300,00 metros, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 124/78 e consoante desenho nº PEET-3674/78, que baixa com o supracitado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 194 DE 7 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 62.102/76, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio (VARIÁVEL) da rodovia BR-163/467/PR, nos seguintes trechos; 1) TOLEDO - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - GUAÍRA, entre as estações 0 - 4942 + 11,51; 2) ACESSO a MARECHAL CÂNDIDO RONDON, entre as estações 0 - 48 + 12,35; 3) ACESSO a TERRA ROXA, entre as estações 0 - 51; 4) ACESSO a PORTO GUAÍRA, entre estações 0 - 195 + 14, numa extensão de 104 KM + 737,86 metros, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P-116/78 e consoante desenhos nºs PEET-3603/78 até PEET-3673/78, que baixam com o supracitado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 195 DE 7 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela

Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 763.151/74, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-101, trecho MACEIÓ - DIVISA AL/PE, KM 0 (DIVISA AL/PE) KM 34, 8 numa extensão de 34,8 KM, sendo que do KM-0 = 17,6 a largura da faixa será de 80 metros e entre os KM 176-348 será de 70 metros, conforme desenhos nºs PEET-569/54 até PEET-587/54, que se encontram depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 196 DE 7 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 763.151/74, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-101, trecho MACEIÓ - DIVISA AL/PE, entre os KM 52,8 - 56,8 numa extensão de 4 KM, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P-126/78 e consoante desenhos nºs PEET-3675/78 e PEET-3676/78 que baixam com o supracitado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 197 DE 7 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 3.307/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-376/PR, trecho ORTIGUEIRA - APUCARANA, entre as estações 0 - 4567 + 0,05 = 4548 + 14,43 - 5130, numa extensão de 102,966 KM, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P-118/78 e consoante desenhos nºs PEET-3804/78 até PEET-3873/78 que se encontram no supracitado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 198 DE 7 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 435.088/78, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-116,

trecho PELOTAS - JAGUARÃO, do KM 0 + 377,50 ao 0 + 469,50, propriedade atribuída a ROBERTO FRANCISCO GUSTAVO PATZLAFF, donforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 199 DE 7 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 24.188/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-163-487/MT, trecho PONTAL DO TIGRE-DOURADOS, entre as estacas 25 - 0 = 4498 + 16 = 4515 - 9468 + 3,52, numa extensão de 189,539 KM, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P- 109/78 e consoante desenhos nºs PEET-3677/78 até PEET-3803/78 que baixam com o supracitado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

Diretoria de Planejamento

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1978

O Diretor de Planejamento, usando da competência delegada, consoante o disposto na Portaria número 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Nº 136 — Aprovar o projeto de engenharia da Rodovia BR-416-PR, trecho Curitiba — Araucária, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas folhas 56 do Processo DNER nº 24.189-77.

Nº 137 — Aprovar de conformidade com o parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado à fls. 6-V do Processo DNER número 39.539-78, o projeto geométrico dos seguintes elementos integrantes do projeto de engenharia da Rodovia BR-116-SP, trecho São Paulo Curitiba.

Praça de Pedágio no km 66 + 530 Marginais de Registro e Interseção de Sete Barras

Praça de Pedágio no km 174 + 300 Interseção de Jacupiranga. — Francisco Mattos de Brito Pereira.

Diretoria do Pessoal

PORTARIAS DATADAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 1978.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, Resolve:

nº 3388 — designar MILTON ORAN FONSECA, matrícula nº 10.577, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe de Seção de Registro de Acidentes, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 1º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3389 — designar ANIBAL LOPO DE FIGUEIREDO FILHO, matrícula nº 10.605, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção Médico-Social, do Serviço de Pessoal, do 1º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3390 — dispensar WILLIAM TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.020.678, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Oficina, do Serviço de Manutenção, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3391 — designar DIONISIO LEONEL DE ALENCAR NETO, matrícula nº 1.020.571, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Quadro Per-

manente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Oficina, do Serviço de Manutenção, do 3º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3392 — designar FRANCISCO GUZMAN BARRETO CARNEIRO, matrícula número 31.067, ocupante da Categoria Funcional de Desenhista, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Operações, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 3º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3393 — dispensar LUIZ ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 41.665, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Núcleo 4/3, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3394 — designar NEEMIAS PEREIRA SOBRAL, matrícula nº 41.883, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 4/3, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3395 — dispensar ARY SANTOS BASTOS, matrícula nº 1.040.857, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Movimentação de Patrulheiros do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3396 — designar VALDEMAR DE JESUS RIBEIRO, matrícula nº 52.348, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC) de Chefe da Seção de Movimentação de Patrulheiros, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3397 — designar NISAEIL SILVA ANDRADE, matrícula nº 2.156.898, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe de Seção de Laboratório, da Residência 5/9, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3398 — dispensar ODALENA NATALIA VIANNA RANGEL, matrícula nº 2.031.249, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção Administrativa, da Residência 7/8, código DAI-111.1 (OC) do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3399 — designar WALTER DE CARVALHO, matrícula nº 1.382.998, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 7/8, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3400 — dispensar EUFRASIO DA SILVA PIRES, matrícula nº 2.264.107, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Administrador de Trecho "C", da Residência 8/6, código DAI-111.1 (OC), do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3401 — designar RAMIRO JOSÉ DAMAZIO, matrícula nº 2.264.116, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "C", da Residência 8/6, do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3402 — designar OSVALDO MACHADO DA ROSA, matrícula nº 2.121.431, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, do Escritório de Fiscalização 10/7, do 10º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria

Funcional de Tecnologista, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3403 - designar EURIPEDES CÍCERO SANTANA, matrícula nº 2.200.449, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "B", da Residência 12/10, do 12º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3404 - designar JOSÉ VITOR DA SILVA, matrícula nº 2.200.384, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "A", da Residência 12/10, do 12º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 3405 - designar BENJAMIN ÂNGELO DE SOUZA, matrícula nº 2.200.240, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "C", da Residência 12/10, do 12º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 3406 - designar EVA LUIZA BARROS SANTANA, matrícula nº 2.200.220, ocupante da Categoria Funcional de Desenhista, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 12/10, do 12º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Tecnologista, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3407 - designar DILENE JÁCOME NORONHA, matrícula nº 2.200.536, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 12/10, do 12º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3408 - dispensar JOÃO FÁBIO AGUIAR, matrícula nº 2.129.791, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Sinalização, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3409 - designar JOÃO FÁBIO AGUIAR, matrícula nº 2.129.791, ocupante da Categoria Funcional de Desenhista, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, do Escritório de Fiscalização 16/13, do 16º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores

ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975. - Assinado: MAURÍCIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIAS DATADAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 1978.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, Resolve:

nº 3410 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor DARIO JOAQUIM BARBETO, matrícula número 1.008.545, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, classe de Mestre, referência 30 do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 3411 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, a servidora HELENA CONTI DE CARVALHO, matrícula nº 2.179.077, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", referência 24, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada na Sede Central.

nº 3412 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, a servidora JARINA SOUZA FELIX, matrícula número 1.391.899, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada na Sede Central. - Assinado: MAURÍCIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

3º Distrito Rodoviário Federal PORTARIA Nº 03-257, DE 27 DE SETEMBRO DE 1978

O Engº Chefe do 3º Distrito Rodoviário Federal, com fundamento no item XVI do art. 108 do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria M.T. - 36, de 13-01-75, publicado no Diário Oficial da União, de 24-01-75, resolve:

Aplicar à firma A. A. Albuquerque Comercial e Importadora Ltda., de acordo com a Norma C.A. 1-76, a multa de Cr\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco cruzeiros), correspondente a 3% (três por cento) do valor do fornecimento do material de que trata a Nota de Empenho nº 361-78, por não ter sido efetuada a sua entrega ao Distrito no prazo estipulado. - Aluído Aragão Cavalcanti.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUPER Nº 85, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ser disciplinada a comercialização do arroz e de serem reajustados os seus preços máximos;

CONSIDERANDO os estudos elaborados pela SUNAB juntamente com as Coordenadorias Econômicas dos Ministérios da Agricultura e Fazenda;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto nas Resoluções nºs 15, de 20 de dezembro de 1975, e 07 de 20 de novembro de 1978, do Conselho Nacional do Abastecimento - CONAB e no Decreto nº 79.706, de 18 de maio de 1977,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fixar, para todo o território nacional, com exceção dos Estados do Amazonas e Acre e dos Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima, para o arroz polido, empacotado e/ou a granel (venda em conchas), nas diversas classes, sub-classes e tipos, os seguintes preços máximos de venda ao varejista e ao consumidor:

ARROZ POLIDO EMPACOTADO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO									
CLASSES E SUBCLASSES	TIPO	RJ-ES		SP-PR MG-PA		RS-SC-GO-MT MS-PI-DF-MA		BA-SE-AL-PB PE-RN-CE	
		PV	PC	PV	PC	PV	PC	PV	PC
Longo - L	1,2	9,82	11,00	9,68	10,85	9,55	10,70	9,73	10,90
	3	8,93	10,00	8,79	9,85	8,66	9,70	8,84	9,90
	4	7,76	8,70	7,59	8,50	7,45	8,35	7,68	8,60
	5	6,58	7,37	6,43	7,20	6,29	7,05	6,47	7,25
Longo/Médio LM	1,2	9,55	10,70	9,42	10,55	9,28	10,40	9,46	10,60
	3	8,75	9,80	8,57	9,60	8,44	9,45	8,66	9,70
Médio/Longo ML	4	7,59	8,50	7,45	8,35	7,32	8,20	7,50	8,40
	5	6,47	7,25	6,34	7,10	6,20	6,95	6,38	7,15
Médio e Curto MC	1,2	9,37	10,50	9,24	10,35	9,06	10,15	9,28	10,40
Médio/Curto MC	3	8,53	9,55	8,39	9,40	8,26	9,25	8,44	9,45
Curto/Médio CM	4	7,45	8,35	7,32	8,20	7,19	8,05	7,36	8,25
Misturado M3	5	6,34	7,10	6,20	6,95	6,03	6,75	6,25	7,00

PV - Preço Máximo a ser pago pelo Varejista

PC - Preço Máximo a ser pago pelo Consumidor

ARROZ POLIDO A GRANEL OU EM CONCHAS

CLASSES E SUBCLASSES		TIPOS	RJ-ES		SP-MG PR-PA		RS-SC-GO-MT MS-MA-PI-DF		BA-SE-AL-PB PE-RN-CE	
			PV		PV		PV		PV	
			PV	PC	PV	PC	PV	PC	PV	PC
Longo - L		4	7,28	8,15	7,10	7,95	6,96	7,80	7,18	8,05
		5	6,07	6,80	5,94	6,65	5,80	6,50	5,98	6,70
Longo/Médio LM		4	7,10	7,95	6,96	7,80	6,83	7,65	7,00	7,85
Médio/Longo ML		5	5,98	6,70	5,85	6,55	5,71	6,40	5,89	6,60
Médio e Curto MeC										
Médio/Curto MC		4	6,96	7,80	6,83	7,65	6,70	7,50	6,85	7,70
Curto/Médio CM		5	5,85	6,55	5,71	6,40	5,54	6,20	5,76	6,45
Misturado M3										

PV - Preço Máximo a ser pago pelo Varejista

PC - Preço Máximo a ser pago pelo Consumidor

§ 1º - Para o arroz macerado e parboilizado, os preços máximos fixados neste artigo poderão ser acrescidos de 5% (cinco por cento) e 10% (dez por cento), respectivamente, desde que as marcas e os processos industriais desses tipos de arroz estejam cadastrados no Ministério da Agricultura e sejam apresentados laudos técnicos do Instituto Técnico de Alimentação, ou de órgão similar, comprovando as características organolépticas do produto.

§ 2º - A comercialização do arroz dos tipos 1, 2 e 3, qualquer que seja sua classe ou sub-classe, será realizada entre comerciantes e consumidores, obrigatoriamente empacotado em sacos de 1 (um), 2 (dois) ou 5 (cinco) kg, salvo quando se tratar de consumidores grossistas para cujas operações aplica-se o disposto no art. 5º desta Portaria.

§ 3º - Nenhum acréscimo aos preços fixados nesta Portaria será permitido, a qualquer título, inclusive de impostos, tributos, taxas e serviços que incidem sobre a comercialização do produto, salvo quando se tratar de diferença de ICM, que poderá ser agregada aos preços máximos de venda pagos pelo varejista mas que não poderá ser repassada ao consumidor.

§ 4º - Nas operações entre atacadistas e/ou empacotadores com varejistas em que não haja crédito de ICM, por cobrança diferida, o preço máximo a ser pago pelo varejista será o

constante dos quadros I e II, do Art. 1º desta Portaria, deduzido de 11% (onze por cento) correspondente ao crédito não realizado.

Art. 2º - Para o arroz polido, empacotado e a granel (venda em conchas) classificado ABAIXO DO PADRÃO ou com ou tra qualquer denominação diversa e/ou inferior às classes ou sub-classes constantes dos quadros I e II do artigo 1º desta Portaria os preços máximos de venda ao varejista e ao consumidor serão os seguintes:

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PREÇO DE 1 KG AO VAREJISTA - Cr\$	PREÇO DE 1 KG AO CONSUMIDOR - Cr\$
RJ e ES	5,50	6,16
SP-MG-PR-PA	5,34	6,60
RS-GO-MT-MS-SC MA-PI-DF	5,17	5,76
BA-SE-AL-PB-PE RN-CE	5,39	6,05

Art. 3º - Na comercialização do arroz empacotado em sacos de 1 (um), 2 (dois) e 5 (cinco) kg, será obrigatória a indicação pelo empacotador, do seu nome, da marca do produto, sua classe ou sub-classe, o tipo e, pelo varejista, do preço ao consumidor.

Parágrafo Único - A indicação a que se refere este artigo poderá ser feita com aposição de impressão a carimbo com tinta indelével ou etiqueta comada, para aproveitamento de embalagens já estocadas.

Art. 4º - Os varejistas de arroz a granel ou em conchas são obrigados a afixar junto ao produto exposto à venda, em lugar visível e de fácil leitura, a indicação do seu preço de venda e de sua classificação, estabelecidos nos artigos 1º e 2º desta Portaria, em caracteres de, no mínimo, 2 (dois) centímetros de altura, devendo constar das respectivas notas fiscais a classificação do produto.

Art. 5º - A venda de arroz dos tipos 1 (um), 2 (dois) e 3 (três), em sacos de 60 (sessenta) kg, a consumidores grossistas (quartéis, hospitais, colégios, restaurantes, hotéis e similares) será realizada pelos preços máximos fixados no Quadro I para o varejista, deduzidos Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por saco de 60 (sessenta) kg, devendo constar da nota fiscal emitida, a respectiva classificação do produto transacionado.

Art. 6º - Para o fiel cumprimento do disposto na Portaria nº 111, de 18 de março de 1977, do Ministério da Agricultura, a SUMAB também poderá coletar amostras de arroz empacotado e a granel, para que a Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária (SNAD) daquele Ministério possa aferir os percentuais máximos de quebrados e defeitos tolerados nas classes, sub-classes e tipos, e emitir o respectivo laudo técnico, o qual concludindo pela transgressão da mencionada Portaria Ministerial, ensejará a autuação pela SUMAB.

Art. 7º - O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, e demais cominações legais cabíveis.

Art. 8º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas a Portaria SUPER nº 54, de 15 de agosto de 1978 e demais disposições em contrário.

JOSÉ MESQUITA SANTOS - SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA**Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização**

PORTARIA Nº 196 DE 24 DE OUTUBRO DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Coreg-RS nº 1551/77,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com o artigo 18, Item II da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição, até a data de 23.09.1979, à embarcação pesqueira "SEIKO MARU Nº 8", de bandeira japonesa, Arrendada à firma LEAL SANTOS PESCADOS S/A, estabelecida à Rua Aquidaban, nº 692 - Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Linha (LINHEIRO), no litoral brasileiro.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

PORTARIA Nº 197 DE 26 DE OUTUBRO DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 04356/71,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição à embarcação pesqueira "MOURA VII", de propriedade da firma COMÉRCIO DE PESCADOS MOURA LTDA, estabelecida à Rua Maria Máximo, nº 137 - Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto (CAMARÃO ROSA), do litoral do Estado do Rio de Janeiro ao litoral do Estado do Rio Grande do Sul, tornando sem efeito a Portaria nº 041, de 20 de março de 1978, em virtude da apresentação da Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

PORTARIA Nº 198 DE 31 DE OUTUBRO DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 04732/78,

RESOLVE, nos termos do artigo 19 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com o artigo 15 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder registro como Indústria Pesqueira à Empresa AMASA - AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A, estabelecida à Rodovia Artur Bernardes, km 14 - Belém, Estado do Pará.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

PORTARIA Nº 199 DE 31 DE OUTUBRO DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 03073/71,

RESOLVE, revogar a Portaria nº 294, de 25 de maio de 1971, que concedeu inscrição à embarcação pesqueira "VASCO DA GAMA", de propriedade de MARIA DA GLÓRIA ORNELAS DE NOBREGA NASCIMENTO, DELTA ORNELAS DE NOBREGA NASCIMENTO e ANDRÉ JOSÉ DE NOBREGA NASCIMENTO, estabelecidos à Rua Caruso, nº 44 - Tijuca, Estado do Rio de Janeiro, em virtude da referida embarcação não mais exercer suas atividades pesqueiras.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

PORTARIA Nº 200 DE 31 DE OUTUBRO DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 04786/77,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição à embarcação pesqueira "LUCIANA", de propriedade do armador de pesca JEREMIAS FERNANDES AREIAS, residente à Rua Maria Máximo, nº 121 - Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto (CAMARÃO ROSA), do litoral do Estado do Rio Grande do Sul ao litoral do Estado do Espírito Santo, tornando sem efeito a Portaria nº 150, de 01 de novembro de 1977, em virtude da apresentação da Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

PORTARIA Nº 201 DE 3 DE NOVEMBRO DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 05021/70,

RESOLVE, revogar a Portaria nº 681, de 20 de novembro de 1970, que concedeu inscrição à embarcação pesqueira "MAR DO SUL", de propriedade do armador de pesca Sr. MANOEL DOS SANTOS VIANNA, residente à Praia do Flamengo, nº 392, Ap. 1001 - Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em virtude da referida embarcação não mais exercer suas atividades pesqueiras.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

PORTARIA Nº 202 DE 3 DE NOVEMBRO DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 11171/71,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição à embarcação pesqueira "PONTA DA PRAIA", de propriedade da Empresa de Pesca SÃO JORGE LTDA, estabelecida à Av. Rei Alberto I, s/n - Pátio do Entrepósito - Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto (CAMARÃO ROSA), do litoral do Estado do Rio Grande do Sul ao litoral do Estado do Espírito Santo, tornando sem efeito a Portaria nº 063, de 24 de abril de 1978, em virtude da apresentação da Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

PORTARIA Nº 203 DE 3 DE NOVEMBRO DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 00540/70,

RESOLVE, revogar a Portaria nº 123, de 16 de fevereiro de 1970, que concedeu inscrição à embarcação pesqueira "IPIRANGA", de propriedade da firma PISCAN - COMPANHIA DE PESCA NACIONAL, estabelecida à Rua do Ouvidor, nº 06 - 1º andar - Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em virtude da referida embarcação não mais exercer suas atividades pesqueiras.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

PORTARIA Nº 204 DE 3 DE NOVEMBRO DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 03373/72,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição à embarcação pesqueira "SÃO LUIZ V", de propriedade do armador de pesca AFFONSO POLITANO, residente à Rua Angelo Guerra, nº 18 - Ap. 42 - Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto (CAMARÃO ROSA), do litoral do Estado do Rio de Janeiro ao litoral do Estado do Rio Grande do Sul, tornando sem efeito a Portaria nº 400, de 04 de outubro de 1972, em virtude da mudança de nome e de propriedade da referida embarcação.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

PORTARIA Nº 205 DE 3 DE NOVEMBRO DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Coreg-ES nº 090/78,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "FRIESP X", de propriedade da firma FRIESP - FRIGORIFICO ESPRITOSANTENSE DE PESCADO LTDA, estabelecida à Rua Graciano Neves, s/n - Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto (CAMARÃO ROSA), no litoral do Estado do Espírito Santo, até a data de 20.09.1979, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

PORTARIA Nº 206 DE 3 DE NOVEMBRO DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 02870/77,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "BORBA GATO", de propriedade do armador de pesca DOMINGOS DA COSTA, residente à Av. Rei Alberto I, nº 222 - Ap. 210 - Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto (CAMARÃO ROSA), do litoral do Estado do Rio de Janeiro ao litoral do Estado de Santa Catarina, até a data de 31.08.1979, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo, tornando sem efeito a Portaria nº 143, de 28 de agosto de 1978, em virtude da mudança de propriedade da referida embarcação.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

Portaria n.º 132 de 08 de novembro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com artigo 53, item I, § 3º da Lei nº 4.881-A, de 06 de dezembro de 1.965, a partir de 1º de novembro de 1.978, JOÃO BAPTISTA PEREIRA BASTOS, matrícula nº 2.078.631 no cargo de Professor Titular, código M-401.6, do Quadro Permanente desta Escola, com proventos integrais na forma do artigo 9º e parágrafos da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1.974 e acrescido de 15% de gratificação quinquenal.

Prof. Hélio de Souza

Portaria n.º 133 de 08 de novembro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, a partir de 1º de novembro de 1.978, a NILO BERNARDES DA SILVA, matrícula nº 2.078.612, no cargo de Professor Titular, código M-401.6, do Quadro Permanente desta Escola, com proventos integrais na forma do artigo 9º e parágrafos da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1.974 e acrescido de 15% de gratificação quinquenal.

Prof. Hélio de Souza

Portaria n.º 134 de 08 de novembro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição e artigo 3º do Decreto nº 76.326, de 23 de setembro de 1.975 que regulamentou a Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1.975, a partir de 1º de novembro de 1.978, a LAMARTINE DE BARROS DUARTE, matrícula nº 2.078.617, no cargo de Professor Titular, código M-401.6, do Quadro Permanente desta Escola, com proventos integrais na forma do artigo 9º e parágrafos da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1.974 e acrescido de 20% de gratificação quinquenal.

Prof. Hélio de Souza

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.876, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 954 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição a Amélio José de Siqueira Tavares, matrícula nº 1.116.559, no cargo de Professor Adjunto, EC-502, do Quadro Suplementar desta Universidade.

Nº 955 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, e com as vantagens do artigo 9º, § 3º, letras "a" e "b" da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974, a Alice Ter-

ra Dias D'Assunção, matrícula número -1.214.399, no cargo de Professor Adjunto, M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 956 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, a Antônio Vicente de Melo, matrícula nº 2.146.000, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, 1.006-B, Referência 16, do Quadro Permanente desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27.362-78-UFRRJ, resolve:

Nº 957 — Admitir de acordo com o artigo 15 da Lei nº 5.539, de 27.11.68, Etzé Ritter Von Stockert, habilitado em concurso para prover o emprego de Professor Assistente, LT-M-401.4, em vaga constante do Decreto nº 80.315-77 — Luiz Renato Caldas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 1414 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo DASP/Nº 007351/78,

RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-801.A, Referência 24, as seguintes candidatas habilitadas em concurso público:

JUARA MENDES NOGUEIRA

TÂNIA MARIA DE SOUSA AMORIM

José Cruciano de Araújo

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 220 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso IX do Estatuto da Universidade e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.418/78, desta Reitoria, resolve:

CONCEDER aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, a OSWALDO JOSÉ LAGE MASCARENHAS, matrícula nº 2.085.096, no cargo de Professor Titular, código M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade.

Sebastião de Almeida Paiva

PORTARIA Nº 221 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso IX do Estatuto da Universidade e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.439/78 desta Reitoria, resolve:

CONCEDER aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, a ANTONIO REZENDE, matrícula nº 2.085.038, no cargo de Professor Titular código M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade.

Sebastião de Almeida Paiva

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA Nº 11.758, de 31 de outubro de 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 11.417, de 27 de julho de 1978, publicada no D.O. de 10 de agosto subsequente, referente a PARMENIO BEGNIS, matrícula nº 2.292.818, aposentado no cargo de Contador, NS-924, Classe "B", Referência 47, do Quadro Permanente desta Universidade, para com os mesmos dispositivos legais e vantagens, considerá-lo inativado com os proventos correspondentes a Classe "C", Referência 52, da mesma Categoria Funcional, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 102, da Constituição, e não como constou daquela Portaria (Processo nº 29271/77).

DERBY GALVÃO

PORTARIA Nº 11.761, de 31 de outubro de 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o conteúdo no Processo nº 60.126/78,

RESOLVE:

DISPENSAR NICOLA CHIARELLI GAROFALLO, Técnico em Comunicação Social, LT-NS-931, da Tabela Permanente desta Universidade, da função de Chefe da Seção de Divulgação da Rádio e Televisão E

ducativa, em virtude de sua designação para exercer a direção da aquele órgão, a partir de 06 de outubro de 1978.

DERBY GALVÃO

PORTARIA Nº 11.762, de 31 de outubro de 1978.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60.126/78,

RESOLVE:

Designar SERGIO DE ASSIS BRASIL, Auxiliar em Assuntos Culturais, LT-NM-1026, Referência 28, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Rádio da Rádio e Televisão Educativa, código DAI-111.2, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Comunicação Social, NM-1032, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.693, de 06 de maio de 1975, que incluiu a referida função na Tabela Permanente desta Universidade.

DERBY GALVÃO

PORTARIA Nº 11.763, de 31 de outubro de 1978.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 60.126/78,

RESOLVE:

Dispensar SERGIO DE ASSIS BRASIL, Auxiliar em Assuntos Culturais, LT-NM-1026, Referência 28, da Tabela Permanente desta Universidade, da Função de Chefe da Seção de Fotografia da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Administração, em virtude de sua designação para exercer outra função.

DERBY GALVÃO

PORTARIA Nº 11.764, de 31 de outubro de 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o conteúdo no Processo nº 60.895/78,

RESOLVE:

Expedir a presente portaria para declarar sem efeito a de nº 11.717, de 19 de outubro de 1978.

DERBY GALVÃO

PORTARIA Nº 11.765, de 31 de outubro de 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o conteúdo no Processo nº 61.797/78,

RESOLVE:

DESIGNAR PLINIO GAUER CASSEL, Economista, LT-NS-922, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Coordenador do Subsistema de Planejamento Físico da Pró-Reitoria de Planejamento, código DAI-111.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, NS-923, correlata com a referida função de acordo com a Portaria nº 1274, de 28 de agosto de 1978, que incluiu a referida função no Quadro Permanente desta Universidade.

DERBY GALVÃO

PORTARIA Nº 11.771, de 31 de outubro de 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

PRORROGAR por 1 (um) ano o prazo de validade do Concurso Público para PROFESSOR ASSISTENTE, realizado por esta Universi-

dade e homologado através do Edital nº 8/78, de 16 de outubro de 1977, publicado no Diário Oficial do dia 26 subsequente.

DEBILAY GALVÃO

PORTARIA Nº 11.775, de 31 de outubro de 1978.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60.126/78,

R E S O L V E :

Dispensar ELAVIO DE MELLO, Auxiliar em Assuntos Culturais, LT-NM-1026, Classe "B", Referência 28, da Tabela Permanente desta Universidade, da função de Chefe da Seção de Rádio da Rádio e Televisão Educativa, código DAI-111.2, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias.

DEBILAY GALVÃO

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

1ª Região

CRTA - 1ª REGIÃO RESOLUÇÃO Nº 036/78

A DIRETORIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769/65, regulamentada pelo Decreto nº 61.934 de 22 de dezembro de 1967, e cumprindo deliberação do Colegiado em reunião realizada em 08 de novembro de 1978,

R E S O L V E :

Art. 1º - Revalidar pelo período de 08 de novembro de 1978 à 09 de fevereiro de 1979, o registro provisório do Bacharel em Administração:

1 - José Oscar de Azeredo Alvaranga - CRTA 1ª Região RP-658

Art. 2º - Conceder registro provisório pelo prazo de 1 (um) ano, de acordo com o art. 3º, letra "a", da Lei nº 4.769/65, aos Bachareis em Administração:

1 - Irineu Pires Rodrigues - CRTA 1ª Região RP-1057

2 - Ruthiel Azeredo Corrêa - CRTA 1ª Região RP-1058

3 - Maria Benita Dantas de Oliveira - CRTA 1ª Região RP-1059

4 - Maria Yára Gonçalves Rodrigues Lima - CRTA 1ª Região RP-1060

5 - Divino Fernandes de Lima - CRTA 1ª Região RP-1061

6 - Ariovaldo Lopes Coelho - CRTA 1ª Região RP-1062

7 - Domingos do Prado Guimarães Neto - CRTA 1ª Região RP-1063

Art. 3º - Conceder registro definitivo, nos termos do art. 3º, letra "a", da Lei nº 4.769/65, aos Bachareis em Administração:

1 - Geraldo Barbosa - CRTA 1ª Região nº 1636

2 - Roberto Costa - CRTA 1ª Região nº 1637

3 - Benita Maria Monteiro - CRTA 1ª Região nº 1638

4 - Nilson Medeiros - CRTA 1ª Região nº 1639

5 - Marta Gouveia de Carvalho - CRTA 1ª Região nº 1640

6 - Narses Goianino do Sul - CRTA 1ª Região nº 1641

Art. 4º - Transformar em definitivo, os registros provisórios dos Bachareis em Administração:

1 - Gilberto Machado Mourão - CRTA 1ª Região nº 1642

2 - Irene Monteiro de Souza - CRTA 1ª Região nº 1643

3 - Alderico José de Moura Costa - CRTA 1ª Região nº 1644

4 - Waldyr Mendonça - CRTA 1ª Região nº 1645

Art. 5º - Converter em diligência por decisão do Plenário em 08 de novembro de 1978 à Maria do Carmo Seabra Melo Fernandes, processo nº 441/78.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1978.

RUY XAVIER DE ALMEIDA

VICE-PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Departamento do Pessoal

PORTARIA DEPES DE 07.11.78

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere o item 5.1, da Portaria P. 97, de 20.12.77, resolve:

Nº 1564 - DISPENSAR, o funcionário RUBENS DE ANDRADE, Agente de Comercialização de Café, classe "D", referência 34, da função integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediárias, Código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Fiscalização da Agência Regional de São Paulo,

DESIGNAR, os funcionários MANOEL ROGÉRIO BORBA ROLIM, Agente de Comercialização de Café, classe "D", referência 31, lotado na Agência local de Curitiba, para o exercício da função integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediárias, código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Fiscalização da Agência Regional de São Paulo, e ANTONIO DE PÁDUA JUNQUEIRA, Agente de Comercialização de Café, classe "D", referência 33, lotado na Agência Regional de Santos, para o exercício da função integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Classificação de Café, da mesma Agência Regional de São Paulo.

OS PROVIMENTOS de que trata esta Portaria terão caráter provisório, ficando os funcionários designados afastados, pelo prazo de 90 (noventa) dias, das respectivas Chefias de que são atualmente titulares, ao exercício das quais automaticamente voltarão, terminado esse período excepcional, percebendo as correspondentes diárias nesse interregno.

VINTE DIAS antes do término do prazo a que se refere o sub-item anterior, os funcionários designados por esta Portaria deverão apresentar, às respectivas Diretorias a que estão vinculadas suas indicações, isto é, pela ordem, Diretoria de Consumo Interno e Diretoria de Administração, relatórios circunstanciados sob as condições em que encontraram os referidos setores, na ocasião em que os assumiram, inclusive opinando a respeito do desempenho dos Chefes que os antecederam e oferecendo alternativas de indicação com referência aos que deverão sucedê-los. (Proc. DEPES nº 1542/78).

Of. 399 - A.N.

EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO

PORTARIA PRES. Nº 077, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1978
O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO -
EMBRATUR, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Designar o Chefe do Gabinete, Doutor SERVULO JAIME COIMBRA TAVARES para, durante a ausência do titular, responder pela Diretoria de Operações da Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR, no período de 11 a 20 de novembro de 1978.

FRANCISCO MANOEL DE MELLO FRANCO
Presidente em Exercício

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 326 de 14 de novembro de 1978

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 107, de 25 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 1977, que, designou a servidora YVONE JESUS DA SILVA, Agente Administrativo "C", matr. LT0191, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de Secretário Administrativo, do Diretor do Departamento de Serviços Gerais, desta Autarquia, código LT-DAI-111.1.

ALPHEU AMARAL

PORTARIA Nº 327 de 14 de novembro de 1978

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

Designar YVONE JESUS DA SILVA, matr. LT0191, ocupante do emprego de Agente Administrativo "C", código LT-SA-801.4, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de Assistente, do Diretor da Diretoria Geral, código LT-DAI-112.3, desta Autarquia, integrante do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto nº 76.343, de 6 de março de 1975, alterado pela Portaria DASP nº 0032, de 6 de março de 1978, Anexo I.

2. Em consequência, fazer cessar os efeitos da Portaria nº 365, de 19.11.75, publicada no DO de 11.12.75, que, designou ROSANE MONTELEONE MONTEIRO, matr. LT0182, para exercer a aludida função.

ALPHEU AMARAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR**SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS**

RESOLUÇÃO Nº 246/78 O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Relatório de Análise nº 022/78 da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA - submetido a este Colegiado em sua 53ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de outubro de 1978, RESOLVE APROVAR o projeto industrial de implantação da empresa TERBRASMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., na Zona Franca de Manaus, para a produção de MANÔMETROS, TERMÔMETROS, MAÇARICOS, VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO AUTOMÁTICA; POÇO PARA TERMÔMETRO, SIFÃO, AMORTECEDOR e SELO DIAFRAGMA (acessórios de manômetro), obtendo os benefícios fiscais previstos no Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 61.244, de 28 de agosto de 1967 e Decreto-Lei nº 1.425, de 16 de dezembro de 1975, sendo exigido sob pena de cancelamento

ou suspensão dos incentivos concedidos, o cumprimento das seguintes condições:

a) que se houver mudança ou alteração no controle societário que não decorra de morte de sócio quotista ou de decisão judicial passada em julgado, esta de verã ter prévia anuência da SUFRAMA; b) que a implantação do projeto seja iniciada até 180 dias a partir da data desta Resolução, e que o prazo de implantação seja de 12 meses de acordo com o cronograma de implantação constante do projeto; c) que as etapas constantes do cronograma de implantação obedecem aos prazos estabelecidos; d) que o funcionamento da empresa em instalações provisórias não poderá ultrapassar o prazo do cronograma de implantação do projeto; e) que o projeto seja executado de acordo com as especificações com que foi aprovado, observadas rigorosamente as modificações sugeridas pela SUFRAMA; f) que a empresa faculte à SUFRAMA o acesso a quaisquer de suas dependências para efeito de fiscalização; g) que a empresa atenda à SUFRAMA no que se refira à coleta de dados e informações necessárias ao conhecimento da conjuntura industrial da Zona Franca de Manaus; h) que a empresa mantenha atualizada e à disposição da SUFRAMA, a qualquer momento, sua escrita contábil, bem como todos os elementos necessários à análise de seu desempenho econômico-financeiro; i) que a empresa mantenha seus documentos arquivados de maneira a facilitar sua conferência por ocasião das fiscalizações realizadas pela SUFRAMA especialmente aquelas referentes aos índices de nacionalização de seus produtos; j) que a empresa encaminhe à SUFRAMA balancetes semestrais e o balanço anual; k) que a empresa observe rigorosamente as normas técnicas do Distrito Industrial da SUFRAMA, bem como se obrigue a executar práticas de paisagismo e conservação do solo de acordo com normas baixadas pela Superintendência, quando for o caso; l) que a promoção dos produtos da empresa, através de quaisquer veículos de informação e em qualquer ponto do território nacional, deixe claro que estes são produzidos na Zona Franca de Manaus, com o apoio da Superintendência da Zona Franca de Manaus; m) que a empresa mantenha, de acordo com o modelo da SUFRAMA, placa indicativa da aprovação do empreendimento pela Autarquia, localizada no seu terreno industrial; n) ficam aprovados, para os próximos três anos, os índices de nacionalização constantes do expediente da empresa, datado de 05 de novembro de 1978, que ora passa a ser parte integrante do projeto. Manaus, 30 de outubro de 1978 Aloisio Monteiro Carneiro Campelo Presidente

RESOLUÇÃO Nº 247/78 O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Parecer de Análise da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA - submetido a este Colegiado em sua 54ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de outubro de 1978, RESOLVE 1. APROVAR o projeto industrial de ampliação da empresa INBRIMA - Indústrias de Brinquedos do Amazonas Ltda, na Zona Franca de Manaus, para a fabricação de brinquedos da linha "Majorette", obtendo os benefícios fiscais previstos no Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 61.244, de 28 de agosto de 1967 e Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, sendo exigido, sob pena de cancelamento ou suspensão dos incentivos concedidos, o cumprimento das condições estabelecidas pela Resolução nº 100/76, deste Conselho. 2. FIXAR, nos termos do aludido projeto, as seguintes quotas de importação: 1º ano - US\$116,000,00 2º ano - US\$155,000,00 3º ano - US\$193,000,00 Manaus, 30 de outubro de 1978. Aloisio Monteiro Carneiro Campelo Presidente.

PORTARIA DP/Nº 0211 DE 28 DE JULHO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, usando das atribuições que foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1978:

A) Na Tabela Permanente desta Autarquia,

I - da Classe "A", referência 43, para a Classe "B", referência 44, da Categoria Funcional de Engenheiro

ro Agrônomo, código LT-NS-912, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

01 - LUIZ HILDEMAR COLAÇO

II - da Classe "A", referência 30, para a Classe "B", referência 31, da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1014, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

01 - MARIA BERNADETE SOUZA PINHEIRO

Ass: Waldemir Martins de Castro
Diretor-Geral do Departamento de Pessoal

PORTARIA DP/Nº 0257/78 - SUFRAMA

O SUPERINTENDENTE DA ZONA FRANCA DE MANAUS, usando das atribuições que lhe confere o item VI do artigo 8º, do Decreto nº 76.991, de 07.01.76, e tendo em vista o disposto no item 5, alínea "B", da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE

Designar GILMAR DE OLIVEIRA FREITAS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801.4, Classe "C", Referência 34 da Tabela Permanente desta Autarquia, para exercer a função de Chefe da Divisão de Análise de Projetos de Incentivos, código DAI-111.3, do Departamento de Administração de Incentivos, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Economista, correlata com a referida função, de acordo com a Portaria DASP nº 724, de 24 de maio de 1978.

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, em 12 de outubro de 1978.

Ass: Aloísio Monteiro Carneiro Campelo
Superintendente

PORTARIA DP/Nº 0258/78 - SUFRAMA

O SUPERINTENDENTE DA ZONA FRANCA DE MANAUS, usando das atribuições que lhe confere o item VI do artigo 8º, do Decreto nº 76.991, de 07.01.76,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DA SILVA, ALMIR LOPES PEREIRA, PEDRO PAULO PEREIRA DE ALMEIDA, JONACY FIRMINO DA COSTA, JOSÉ CARLOS NOGUEIRA DA SILVA, JOSÉ PAULINO DA SILVA, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA VITOR, INÁCIO DE SOUZA XAVIER, RAIMUNDA DE ALMEIDA CALDAS e EMÍLIA DO ANARAL SILVA, para sob a Presidência do primeiro, proceder o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Autarquia, ficando estabelecido o prazo para a conclusão dos trabalhos no final do exercício de 1978.

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, em 20 de outubro de 1978.

Ass: Aloísio Monteiro Carneiro Campelo
Superintendente

PORTARIA DP/Nº 0260 /78 - SUFRAMA

O SUPERINTENDENTE DA ZONA FRANCA DE MANAUS, usando das atribuições que lhe confere o item VI do artigo 8º, do Decreto nº 76.991, de 07.01.76,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores FRANCISCO JOAQUIM DE ALENCAR, ELY PAIXÃO E SILVA, FRANCISCO BATISTA COSTA e OSCAR NAVARRO, para sob a Presidência do primeiro, constituir a comissão a fim de proceder o Inven-

tário Físico do Almoxarifado, ficando estabelecido o prazo para a conclusão dos trabalhos até o final do exercício de 1978.

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, em 20 de outubro de 1978.

Ass: Aloísio Monteiro Carneiro Campelo
Superintendente

PORTARIA DP/Nº 0262 /78 - SUFRAMA

O SUPERINTENDENTE DA ZONA FRANCA DE MANAUS, usando das atribuições que lhe confere o item VI do artigo 8º, do Decreto nº 76.991, de 07.01.76,

RESOLVE

DELEGAR competência à servidora 0711 - MARIA DAS GRAÇAS CHENE CARDOSO, Assessora Especial do Superintendente, para assinar os pedidos de Guias de Importação, de acordo com o estabelecido no art. 2º do Decreto nº 81.189, de 05.01.78, combinado com o item II da Resolução nº 002/78, de 13.01.78, do Conselho de Administração da SUFRAMA, no período de 25 a 30.10.78.

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, em 25 de outubro de 1978.

Ass: Jayme Roberto Cabral Índio de Maués
Procurador-Geral
Respondendo pela Superintendência

PORTARIA DP/Nº 0263 /78 - SUFRAMA

O SUPERINTENDENTE DA ZONA FRANCA DE MANAUS, usando das atribuições que lhe confere o item VI do artigo 8º, do Decreto nº 76.991, de 07.01.76,

RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 01.10.78, a servidora DARCLEI LOPES DE PAULA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801.4, Classe "C", Referência 34, da Tabela Permanente desta Autarquia da função de Assistente, código DAI-111.3, da Coordenadoria de Planejamento, para a qual foi designada pela Portaria DP/Nº 129/78, tendo em vista sua designação para exercer a função de assessoramento superior - FAS, conforme Portaria nº 295/GM/BSB.

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, em 27 de outubro de 1978.

Jayme Roberto Cabral Índio de Maués
Procurador-Geral
Respondendo pela Superintendência

PORTARIA DP/Nº 0264 /78 - SUFRAMA

O SUPERINTENDENTE DA ZONA FRANCA DE MANAUS, usando das atribuições que lhe confere o item VI do artigo 8º, do Decreto nº 76.991, de 07.01.76,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 1453/77, desta Autarquia,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor 0245 - PAULO SOTERO DA CUNHA FILHO, ocupante do emprego de Engenheiro, código LT-NS-916.7, Classe "C", Referência 52, da Tabela Permanente desta Autarquia, para fiscalizar as obras de instalação do Centro de Processamento de Dados, objeto do Convênio nº 013/78.

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, em 27 de outubro de 1978.

Ass: Jayme Roberto Cabral Índio de Maués
Procurador-Geral
Respondendo pela Superintendência

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

Relação INPS-BR Nº 48-78

PORTARIA Nº 126, DE 3 DE
NOVEMBRO DE 1978

O Superintendente Regional do INPS no Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea "a", do artigo 87, do Regimento Interno do I. N. P. S., aprovado pela PT-MPAS número 1.131-78, resolve:

Dispensar, a partir de 4 de outubro de 1978, por motivo de aposentadoria, a servidora Alpina Gonzaga Martins, matrícula número 13.770, Agente Administrativo, SA-801, da função de Chefe de Serviço Administrativo, Código DAI-111.2 nº 1.219.778, do Centro de Reabilitação Profissional.

RELAÇÃO INPS-RJ Nº 063, DE 6 DE
NOVEMBRO DE 1978

Portarias

Departamento de Pessoal — SAP

Nº 350, de 10 de outubro de 1978 — Autorizar os Coordenadores Regionais de Pessoal, na área da jurisdição da Superintendência respectiva, a lavrarem Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista para o emprego de Médico, Código LT-NS-901, Classe "A", Referência 32, em face de habilitação em concurso do DASP, cumprindo 20 (vinte) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, com os candidatos relacionados no anexo (processo DASP nº 18.771-78).

Médico — 358 — Clínica Geral — Manaus — AM-02 — Francisco de Jesus Dias e Antônio de Matos Tavares; Perícia Médica — Porto Velho — RO-01 — Francisco de Nazaré Pereira; Clínica Geral — Porto Velho — RO-01 — Simi Mirian Bennessy Marques; Perícia Médica — Boa Vista — RR-01 — Jamil José de Salles; Clínica Geral — Juazeiro do Norte — CE-01 — João Everardo de Menezes; Clínica Geral — Brasília — Distrito Federal — 11 — Paulo Roberto Miranda, Lúcia Maria Costa Figueiredo, João Luis Barberino Mendes, Rubson Gomes Borralho, Maria José Conceição Doyle, José Antonio Mesquita, Lúcia Diniz Gualberto, Maria do Carmo Ferreira de Oliveira, Rosete Ramos de Carvalho, Carlos Aurelio Santos de Carvalho, Luiz Felipe Assaf; Perícia Médica — Vitória — ES-10 — Fábio Antonio Lacerda Pereira, Leonildo Poltronieri de Souza, José Adalberto Rebelo de Oliveira, Aguiaraldo Prezotti, José Augusto de Sá Fonseca, E. cilia Anacleto Sassine, Joelson Pedro Celestino, Umberto Alexandre Taquete, Luiz Carlos Carvalho Guimarães, Jones Pavan; Clínica Geral — Cachoeiro de Itapemirim — ES-02 — Luiz Carlos Maciel e Renato Cesar Alvarenga; Clínica Geral — Alegre — ES-02 — Paulo Cesar Antunes e José Hermance Gomes Viegas; Clínica Geral — Colatina — ES-02 — Ederio de Souza Ribeiro e Jorge Oliveira da Rocha; Clínica Geral — São Luis — MA-04 — Elizabetho Lima Tindade, Regina Oliveira de Carvalho, Otavio Ribeiro de Jesus Sobrinho e José de Ribamar Abreu; Perícia Médica — Bacabal — MA-01 — Q.inger Lima de Moura; Clínica Geral — Coroa — MA-01 — Antônio Edilson Macêdo; Perícia Médica — Carolina — MA-02 — Ronald de Assis Coelho e Francisco Martins Santos Filho — Clínica Geral — Culabá — MT-01 — Anilda Maciel Silva — Clínica Geral — Campo Grande — MT-02 — Beatriz Figueiredo Dobashi e Ana Maria de Souza; Clínica Geral — Corumbá — MT-01 — Anis Rahal Maluf; Clínica Geral — Florianópolis — SC-07 — José Clemente Pereira, Cesar Augusto Pinto Lemos, Egidio Matos Neto, Neditr Machado da Rosa, Semy Machado Braga, Tomaz Selau de Souza e Victor Hugo Gómez Tagle; Clínica Geral — Blumenau — SC-02 — Guilherme Barbosa Almeida da Silva e Adolfo Gerdelmann Andrade; Perícia Médica — Brusque — SC-02 — Antônio Valdemar Moser e Otair Costa Swerts; Perícia Médica —

Itajaí — SC-01 — Antônio Cesar Leite; Perícia Médica — Timbó — SC-01 — Melchior Moser; Clínica Geral — Joinville — SC-01 — Humberto Luiz Liberato; Perícia Médica — São Francisco do Sul — SC-01 — Amilton de Oliveira; Perícia Médica — Jaraguá do Sul — SC-01 — José Faria Lins Filho; Perícia Médica — Mafra — SC-01 — Edmond J. J. Saliba; Perícia Médica — São Bento do Sul — SC-02 — Antonio Affonso Figueiredo Júnior e Romeu Ferreira de Albuquerque; Clínica Geral — Lages — SC-01 — Aristiliano Ramos Neto; Clínica Geral — Criciúma — SC-01 — Eduardo Pinho Moreira; Perícia Médica — Urussanga — SC-01 — Jorge Toshio Fujii; Perícia Médica — Caçador — SC-01 — Coaracy do Brasil Cassiano; Perícia Médica — Laguna — SC-01 — Rosendo da Silva; Clínica Geral — Tubarão — SC-01 — Alfredo José Moreira Maia; Perícia Médica — Imbituba — SC-01 — Aires Antonio de Souza; Clínica Geral — Belém — PA-11 — Rosa Lúcia Pedrina Dias da Silva, Zilnei Ferreira dos Santos, Sérgio Luiz dos Santos Brito, Antônio Creonides Maciel Costa, Antônio Carlos Pimentel Pinto, Claudio Galeno de Miranda Soares Nacif das Mercês Sabino Neder, Iracina Cavalcante Barbosa, Maria Edwiges Santos Corrêa, Ivaneide Barros Lins Salgado, Fernando Maria de Moura Bastos; Perícia Médica — Macapá — AP-02 — Rinaldo de Oliveira e João Barreto de Souza Filho; Clínica Geral — São Paulo — SP-30 — Francisco Antonio de Castro Lacaz, Saul Avucik, Wallace Brandão de Farias, Elza Maria Fernandes Dias, Olavo Soares de Souza, Júlio Yasuyoshi Ogihara, Carlos Alberto Varella, José Roberto Adighi, Eliane Figueiredo Tadeo, Deco Gurfinkel, José Aparecido Lins da Silva, Lian Tock, Luiz Roberto Prado Rodrigues, Humberto Frucchi, Isaac Roitman, Marco Antonio Miranda Negrisoli, Manoel Augusto Oliveira, Artur Malziner, Luiz dos Santos Medeiros Júnior, Maria Regina Nunes Paes, Vitorio Sucumu Ariza, Paulo Bezerra de Araújo Galvão, Adirual Fernando Vianna Boscolo, Francisco Olívio Magalhães de Souza, Luiz Fernando da Cunha França, Antonio Augusto de Araújo Filho, José Koji Uratani, Heloisa Helena Vieira, Cláudio Rosa de Souza e O.ozimbo Silva Neto; Clínica Geral — Mogi das Cruzes — SP-06 — Paulo Vilas Boas de Carvalho; Carlos Eduardo Reing Filho, Farah Jorge Farah, Nivaldo Abdalla, Regina Celia Paschoalick e José Stenio Melo Rodrigues; Clínica Geral — Santo André — SP-09 — José Roberto Waddeo, David Levenstein, Max Chocrón, Adolfo Carlos Nardy, José Joaquim de Almeida Gomes, Elizabeth Teixeira Paulin, Clóves Ferreira de Oliveira, Maria do Rosário Cavalcanti Wanderley e Savio Rinaldo Cerário Martins; Clínica Geral — São Bernardo do Campo — SP-02 — Vera Lucia Vieira de Camargo e Milton Passos; Clínica Geral — Cubatão — SP-03 — Oswaldo Corrêa Guedes, Paulo Humberto Reginato e Akira Yoshikai; Clínica Geral — Guarulhos — SP-04 — Zenildo Luiz de Almeida Calado, Ieda Marlene Nunes Marinho, Getalido Correia Duarte e José Carlos Baptista Dal Fara; Clínica Geral — Osasco — SP-03 — José Francisco de Menezes, Gilberto dos Santos Agostinho e Massakazu Kohatsu; Clínica Geral — Campinas — SP-06 — Ronaldo Della Piazza Bueno, Antonio Cesar de Paiva Lopes, José Erb Ubayana, Alexander Braun, Luiz Antonio Gomes Jardim e Aristides Rossi Júnior; Clínica Geral — Bragança Paulista — SP-02 — Maria Amalia Gouvea e Gentil Gomes de Oliveira; Clínica Geral — Jundiaí — SP-02 — Yvanora Pinto Biancardi e Maria Isabel Guimarães Fávoro; Clínica Geral — Limeira — SP-01 — José Roberto Baptista Fontainha; Clínica Geral — Piracicaba — SP-02 — Dorivaldo Custódio Barbosa e Antonio Freire Azevedo; Clínica Geral — Pirassununga — SP-03 — Adilson Castro Apeneiro José Anezo Palaveri e Maria Aparecida Morselli Ramalho; Clínica Geral — Mogi Guaçu — SP-01 — Luciano dos Santos Fernandes; Clínica Geral — Sorocaba — SP-04 — Sérgio Fonseca Ribeiro de Lima, Antonio Carlos Gavazza, Aristides Camargo e Angelo Hugo Contô Zacariotto; Clínica Geral — Tatui — SP-03 —

Abraham Marcovici, José Carlos Cupperi e Luiz Carlos Cavalcanti Tavares; Clínica Geral — Itapetininga — SP-01 — Abel Pereira; Clínica Geral — Botucatu — SP-01 — Luiz Ricardo Solon; Perícia Médica — São José do Rio Preto — SP-01 — José Roberto Lopes Ferraz; Clínica Geral — Avaré — SP-02 — Luis Antonio Faconti de Noronha e Sergio Gonçalves Chaddad; Clínica Geral — Guaratinguetá — SP-02 — Gilberto Naldonado Vieira e Carlos Enrique Queiroz Caso; Clínica Geral — Jacareí — SP-01 — Abrão Gassul; Clínica Geral — São José dos Campos — SP-02 — José Lédson da Silva e Tereza Kinue Otuki; Clínica Geral — Bauru — SP-01 — Fernando Ferraz de Sá; Clínica Geral — Lins — SP-01 — Rihad Hassib Cury Harfuch; Clínica Geral — Aracatuba — SP-01 — Wilson Bagio Filho; Clínica Geral — Jau — SP-01 — Jamil Buchalla Júnior; Clínica Geral — Presidente Prudente — SP-01 — Lincoln Fernando Mendes; Clínica Geral — Ourinhos — SP-03 — Roald Corrêa, Isaias Carvalho dos Santos e Felipe Miguel; Clínica Geral — Ribeirão Preto — SP-03 — Valdemir Sanchez Moraes, Aldro Funayama e João Batista de Menezes; Clínica Geral — Araraquara — SP-01 — Paulo Sergio Chediek; Clínica Geral — Jales — SP-02 — Wilson Saltoni Gonzales e Antônio Figueira Filho — Clínica Geral — Palmeira dos Índios — AL-01 — João Tenório de Almeida; Clínica Geral — Salvador — BA-09 — Albany Penna Costa, Luiz Fernando Dorea Hupsel de Oliveira, Marilene Teixeira Alves, Ricardo José Arlêo Barbosa, Sevrino Elias de Paiva Araújo Ailton, Ferreira da Silva, Emanuel Peixoto Ramalho, Arnaldo Ferreira Nobre Neto e Leila Maria Batista Araújo; Clínica Geral — Nazaré — BA-01 — Armando da Silva Liborio — Clínica Geral — Fela de Santana — BA-02 — Clóvis José de Freitas Borba e Adelino Costa Dorea; Clínica Geral — Jequié — BA-01 — Aroldo Cabral Tavares; Perícia Médica — Goiânia — GO-04 — Oswaldo Eloy O. Chagas de Oliveira, Delton Teodoro de Rezende, João Guimarães de Andrade e Renato Postrel; Perícia Médica — Araxá — GO-01 — José A.imatê, Ferreira Rocha; Clínica Geral — Campina Grande — PB-01 — Jorge Avelino Pereira; Perícia Médica — Teresina — PI-04 — Odilon Madeira Coelho Neto, Antônio Coelho de Resende, Sebastião Aécio de Carvalho e Francisco Artur Freire da Rocha; Perícia Médica — Curitiba — PR-04 — José Tristão Toledo, Emir Loyola de Camargo Gonçalves e Mario Koiti Kume e Alberto Cury Filho; Perícia Médica — Paraná — PR-01 — Luiz Carlos Misurelli Palmquist; Perícia Médica — União da Vitória — PR-01 — Regis Beneditus Marigliani; Clínica Geral — Ponta Grossa — PR-02 — Herton Luiz Peretti e Elisabeth Michale Bacila; Clínica Geral — Telemaco Borba — PR-01 — Frutuoso Manoel Pires; Perícia Médica — Jaguaíva — PR-01 — João Luiz dos Santos; Clínica Geral — Irati — PR-01 — Oswaldo Gotlieb Filho; Clínica Geral — Londrina — PR-02 — Ivo Medeiros da Nóbrega e José Luis da Silveira Baldy; Clínica Geral — Natal — RN-01 — Almir de Barros Moreira; Perícia Médica — Porto Alegre — RS-06 — Claudio Zaslavsky, Paulo Afonso Xavier Kuplich, Rogério Aguiar Barlem, Israel Golbert, Carlos Alberto Rockenbach e Bruno Menonça Costa; Clínica Geral — Porto Alegre — RS-08 — Maria da Graça Machado Futuro, Marcos Gomes de Carvalho, Regis Nunes Coelho, Alvaro Roberto Crespo Merlo, Bernardo Leão Spiro, Rubem Krause Ledur, Jaques Bacaltchuk e Edison Pizzato; Perícia Médica — Guaíba — RS-01 — Marconi Luiz Drekmann; Clínica Geral — Monte Negro — RS-01 — Romeu Luiz Weber; Perícia Médica — Santa Cruz do Sul — RS-01 — Carlos Alberto Fischer Petterson; Clínica Geral — Novo Hamburgo — RS-02 — Reomar Frank e Antonio Jorge Vergoza; Perícia Médica — Esteio — RS-01 — Lenir Schulz de Azevedo; Clínica Geral — São Leopoldo — RS-02 — Douglas de Moraes Garcez e Gilberto Diniz da Costa; Clínica Geral — Sapiranga — RS-01 — Carlos Ekkehard Bergmann; Perícia Médica — Canela — RS-01 — Esmeraldo Mendes Pereira; Clínica Geral — Erechim — RS-01 — Luiz Carlos Noskoski; Perícia Médica — Ijuí — RS-02 — Ivanir José Piovesan Librelotto e Wilson Machado Silveira; Clínica Geral — Uruguaiana — RS-01 — Paulo Martins Bastos; Clínica Geral — Cachoeira do Sul — RS-01 —

Antonino Almeida Filho; Perícia Médica — Pelotas — RS-04 — Paulo Kelbert e Michel Halal, Valdomiro Legal Xavier e Aírto Inocência da Rosa; Perícia Médica — Dom Pedrito — RS-01 — Júlio Joaquim da Silva Munhoz; Perícia Médica — Belo Horizonte — MG-06 — Vera Lúcia da Silva Fernando Brasil Páez, Anael Mario Silva de Aguiar, Geraldo Pimentel Mozart Ribeiro e Antonio Eustáquio Teles; Clínica Geral — Belo Horizonte — MG-19 — Silvio de Almeida Basques, Angela Maria Ceschiatti Barbosa da Silva, Flavio José de Castro, Carlos Alberto Corbucci, Eduardo Reis Massara, Roberto Portela de Carvalho, Haroldo Loureiro Dornas, Mauro de Queiroz Garcia, José Roberto Lombertucci, José Joaquim Araújo Branco, João Pedro de Oliveira, Luiz Gonzaga Vaz Coelho, Erix Curi Mafra, Celso Mirra de Paula e Silva, Wald José de Medeiros, Júlio Corrêa de Mello Filho, Valéria Maria Augusto, Eymard Mourão Vasconcelos, Luiz Alberto Bueno Zico; Perícia Médica — São João Nepomuceno — Minas Gerais — 01 — Breno Linhares Pereira; Clínica Geral — Diamantina — Minas Gerais — 01 — Pécio Monteiro Prado; Perícia Médica — Recife — Pernambuco — 03 — Joaquim José Ribeiro de Souza, Marcos Antonio da Silva Menezes e Iracema Guimarães e Silva; Clínica Geral — Recife — Pernambuco — 04 — Ciro de Medeiros Dourado Vaz, Roberto Jacques da S. Neiva de Oliveira, Luiz Carlos Gondim Sampaio e Flávio Luciano Dantas Cavalcante; Clínica Geral — Arcoverde — Pernambuco — 01 — Vera Lucia Oliveira de Almeida; Clínica Geral — Aracajú — Sergipe — 03 — Elizabeth Andrade Tavares, Luiz Carlos Andrade e Washington Cavalcante Coutinho; Clínica Geral — Estância — Sergipe — 02 — João Bosco Silva de Lima e Quirino Lopes Ferreira Neto; Perícia Médica — Rio de Janeiro — RJ-25 — Jamile Ferreira Carneiro Pedro Jarbas Merlo, Raymundo Everton Borge da Silva, Augusto de Mattos, Henrique Duque Estrada, Claudio Odono Guarana, Roberto da Rocha Theodoro, Amaro Moreira da Costa, João de Deus Ferreira Sampaio, Nielsen Lauria, Gilberto Siqueira Gomes, Marcello Lacerda Marinho Manoel Marinho dos Reis, Magda Vaisman, Walton Boechat Leme, Sergio Augusto Pinto, Everson da Fonseca Quintão, Achylles Sampaio de Oliveira, Ica Paciello Laversveiler Campelo, José dos Santos Oliveira Filho, Genesio Vicentin, Renaud Boechat Filho, Geraldo Magêla de Oliveira, José Carlos Vogel e Maria Jorgette Silva Arrais; Perícia Médica — Nova Iguaçu — Rio de Janeiro — 02 — Nelson Fernandes Soares e Rene Rolando Ferrutino Arcos; Clínica Geral — Nova Iguaçu — Rio de Janeiro — 06 — Ivo de Souza Marques, Vera Lucia Santos Nogueira Pinto, Gilberto Mesquita Lima, Angela Maria Pinho de Brito Teresinha Macia de Souza e José Paulo de Souza Geovu; Perícia Médica — Duque de Caxias — Rio de Janeiro — RJ-04 — Iveraldo Carvalho Pessoa, Francisca Tais de Abreu Cavalcanti, Jarbas Garcia Martins e Luiz Nusbaur; Perícia Médica — Niterói — Rio de Janeiro — 04 — Jorge de Moraes Sodré, Paulo Walker Duare, Cenesio Cesar Henrique Viana, Maurelio Costa Leite; Perícia Médica — São Gonçalo — Rio de Janeiro — 02 — M.ásis Vieira Clemente e Weslem Silva Rabelo; Clínica Geral — Resende — Rio de Janeiro — 02 — José Costa Velozo e Fernando Gomes Rodrigues; Perícia Médica — Angra dos Reis — Rio de Janeiro — 01 — Luiz Iglesias de Holanda Cavalcanti; Perícia Médica — Magé — 01 — Sebastião José Leal; Clínica Geral — Magé — Rio de Janeiro — 01 — Lecl Soares de Rezende; Clínica Geral — Itaperuna — Rio de Janeiro — 01 — João Batista de Paula; Clínica Geral — Miracema — Rio de Janeiro — 01 — Gutemberg Medeiros Damasceno; Clínica Geral — Campos — Rio de Janeiro — 06 — Clóvis Gioffi Episcopo Germano Barros Delgado, William Ibrahim Kheinafes, Paulo Cavalcante Lima, Wilson Corrêa da Silva Jocelton de Souza Conceição; Perícia Médica — Campos — Rio de Janeiro — 01 — Marcelo Lopes Cardoso Gomes.

Departamento de Pessoal — SAP

Nº 415, de 6 de novembro de 1978 — Conceder aposentadoria a Eclésia de Souza Teixeira, ponto 182.774, Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "B", Referência 30, do Quadro Permanente do extinto IPASE (Processo número 5017467-78).

Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro — SRRJ

N.º 183 de 1 de novembro de 1978 — Dispensar, a pedido, Eduardo Ney Meireles, Técnico em Comunicação Social, mat. 182.863, de Assistente na Coordenação Regional de Comunicação Social, Código DAI-112.2, número 226055, para o qual foi designado pela Pt. n.º SRRJ-122-78, de 24 de julho de 1978 — BS — DG número 98, de 21 de agosto de 1978.

Agência IAPAS em Rio Pardo — GRSRP — Rio Grande do Sul

N.º 015, de 2 de agosto de 1978 — Designar Carlos Antonio Silva de Souza, mat. 808.446, Agente Administrativo, para Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, número 1214724, cessando-se os efeitos dos atos que o designaram para responder pela referida função.

RELAÇÃO INPS-RJ N.º 094 DE 8 DE NOVEMBRO DE 1978**PORTARIAS****Secretaria de Benefícios — SB**

N.º 051, de 6 de novembro de 1978 — Dispensar Irllei Cordeiro Fimentel, matrícula número 45.925, Agente Administrativo, da função de Encarregado de Setor Técnico, Cód. DAI-111.1, número 1160250.

N.º 052, de 6 de novembro de 1978 — Designar Maria de Jesus Costa Ferreira, matr. número 11.329, Agente Administrativo, para exercer, a função de Encarregado de Setor Técnico, Cód. DAI-111.1, número 1160250.

Departamento de Pessoal — SAP

N.º 416, de 6 de novembro de 1978 — Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação Trabalhista, para os empregos de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência 24 e Datilógrafo, Código LT-SA-802, Classe "A", Referência 18, em face de habilitação em concurso do DASP, umprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, com os candidatos relacionados, em anexo, na Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais, para terem exercício no Centro de Reabilitação Profissional de Juiz de Fora.

2. A assinatura do contrato, pela parte do INPS, caberá ao Sr. Agente do IAPAS, nos termos das disposições da PT/MPAS número 1.132, de 29 de junho de 1978:

Agente Administrativo — Vicente Luiz Soares — Floriano de Mello Figueiredo Neto — Maria Martha Castro Dutra — Eliolva Oliveira Perez — Sebastião Fernandes da Silva Neto — João Bosco Moraes Carneiro — Tânia Mara Garcia Moreira — Maria das Graças e Silva — Aparecida das Graças Ramos — Guilherme Torres Renhe; **Datilógrafo** — Guarnacy Zacaron — Rita de Cássia Marques Gonzalez e Maria Conceição Marques.

Superintendência Regional em Alagoas — SRAI

N.º 27, de 3 de novembro de 1978 — Dispensar Kátia Barbosa da Silva, matrícula número 185.221, da função de Chefe de Seção de Administração de Sedes e Transportes, Cód. DAI-111.1, número 1162315.

N.º 28, de 3 de novembro de 1978 — Dispensar José Marinho Braga, matrícula 184.942, da função de Chefe de Seção de Comunicação, Divulgação e Documentação, Cód. DAI-111.1, número 1162317.

Secretaria Regional de Administração em Alagoas — RALA

N.º 11, de 3 de novembro de 1978 — Designar José Marinho Braga, matrícula 184.942, Agente de Portaria, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração de Sedes e Transportes, Código DAI-777.1, n.º 1162315.

N.º 12, de 3 de novembro de 1978 — Designar Kátia Barbosa da Silva, matrícula número 185.221, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Comunicação, Divulgação e Documentação, Cód. DAI-111.1 número 1162317.

Agência IAPAS em Penedo — Alagoas

N.º 5, de 27 de outubro de 1978 — Designar José Lôbo dos Santos, matrícula

884.808, Médico, para exercer, a função de Chefe do Grupamento Médico-Pericial, Cód. DAI-111.1, número 2101779.

Secretaria Regional de Serviços Previdenciários em Goiás — RGOS

N.º 020, de 1 de novembro de 1978 — Tornar-se mefeito a PT-INPS-RGOS número 10, de 2 de outubro de 1978, publicada no D.O.U., número 205, de 28 de outubro de 1978, Seção I, parte II, que designou a servidora Cleire Dias Batista Vreeswijk, matrícula número 819.191, Assistente Social, para exercer, a função de Coordenador Técnico, Cód. DAI-111.2, número 2206423.

Agência IAPAS em Tutóia — GMATT — Maranhão

N.º 001, de 25 de janeiro de 1978 — Designar Luís Gonzaga Alves da Silva, matrícula número 805.363, Datilógrafo, para exercer, a função de Chefe de Serviço, Cód. DAI-111.2, número 1206930, cessando consequentemente, os efeitos do ato que o designou para responder pelo referido cargo.

Agência IAPAS em Além Paraíba — GMGAP — Minas Gerais

N.º 058, de 31 de outubro de 1978 — Designar José Cardoso Mayrink, matrícula 883.303, Médico, para exercer a função de Chefe do Grupamento Médico-Pericial, Código DAI-111.1, número 2108569.

Agência IAPAS em Guaruzepe — Minas Gerais

N.º 007, de 18 de outubro de 1978 — Designar José Waldemiro Pires, matrícula 809.375, Datilógrafo, para exercer a função de Chefe do Serviço de Seguros Sociais, Cód. DAI-111.2, número 1208779.

Agência IAPAS em Jacarezinho — GPRJZ — Paraná

N.º 010, de 23 de outubro de 1978 — Designar Rosa Maria Cardoso, matrícula 811.734, Agente Administrativo, para exercer, a função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Cód. DAI-111.2, número 1210375, cessando-se em decorrência os efeitos do ato que a designou para responder pela referida função.

Secretaria Regional de Planejamento em Pernambuco — RPEP

N.º 009, de 27 de outubro de 1978 — Designar Maria das Graças Salgueiro Duarte, mat. 827.060, Agente Administrativo, para exercer, a função de Encarregado do Setor Técnico, Cód. DAI-111.1, número 1161509, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Secretária Administrativa, Cód. DAI-111.1, número 1161498.

N.º 010, de 27 de outubro de 1978 — Designar Neusa Martins Ribeiro de Oliveira, mat. 891.359, Agente Administrativo, para exercer, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, número 1161498.

Secretaria Regional de Administração em Pernambuco — RPEA

N.º 025, de 25 de outubro de 1978 — Designar Renato Guimarães Ribeiro, Médico, mat. 72.242, para exercer a função de Chefe do Posto Médico, de Pessoal, Cód. DAI-111.1, número 2161522, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Chefe de Grupamento Médico-Pericial, Cód. DAI-111.1, número 2111749.

Superintendência Regional no Rio de Janeiro — SRRJ

N.º 192, de 6 de novembro de 1978 — Designar Nelson da Silva Calixto Júnior, matrícula número 46.031, Agente Administrativo, para exercer a função de Coordenador Regional de Serviços Gerais, Cód. DAS-101.1, número 3160730.

Secretaria Regional de Administração no Rio de Janeiro — RRAJ

N.º 051, de 08 de novembro de 1978 — Designar Raymunda da Costa Menezes Condurú, mat. 186.437, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Análise, Cód. DAI-111.1, número 1160724.

Agência IAPAS Praça da Bandeira — GRJPC — Rio de Janeiro

N.º 029, de 6 de novembro de 1978 — Cessar os efeitos da PT-GRJPC n.º 133,

de 11 de janeiro de 1978, publicada no BS-DG, número 26, de 9 de fevereiro de 1978, que designou o servidor Waldemiro dos Santos, mat. 17.358, Agente Administrativo para exercer a função de Chefe de Posto de Benefícios, Cód. DAI-111.2, n.º 1205809.

Superintendência Regional em São Paulo — RSPG

N.º 031, de 1 de outubro de 1978 — Dispensar, a contar de 1 de outubro de 1978, Dagmar Paschoa, Assistente Social, mat. 30.266, da função de Diretor de Centro de Serviço Social, Cód. LT-DAS-101.1, número 3100695.

Secretaria Regional de Planejamento em São Paulo — RSP

N.º 007, de 27 de outubro de 1978 — Dispensar, a pedido, Kiyotaka Hiratsuka, mat. 868.656, Técnico de Administração, da função de Chefe de Equipe, Cód. DAI-111.2, número 2260805.

N.º 008, de 30 de outubro de 1978 — Designar Sílvia Maria Ribeiro da Silva, matrícula número 61.650, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Equipe, Cód. DAI-111.2, número 2260805.

RELAÇÃO INPS-RJ N.º 095 DE 9 DE NOVEMBRO DE 1978**PORTARIAS****Secretaria Regional de Serviços Previdenciários em São Paulo**

Coletiva n.º 027, de 1 de novembro de 1978 — Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções do Grupo-DAI-110, cujas características estão indicadas:

Dírcio Antunes de Souza, matrícula 180.549, Agente Administrativo, para Encarregado de Setor Técnico, Cód. DAI-111.1, número 1160928; Ailton de Oliveira Raz, mat. 180.740, Agente Administrativo, para Encarregado de Setor Técnico, Cód. DAI-111.1, número 1160929 e Eliza dos Santos Ferreira de Melo, matrícula 60.208, Agente Administrativo, para Encarregado de Setor Técnico, Cód. DAI-111.1, número 1160930.

Agência IAPAS em Ipiriganga — GSPIG — São Paulo

N.º 297, de 3 de agosto de 1978 — Dispensar a pedido, a contar de 1 de agosto de 1978, Roberto Vaz Cerqueira, matrícula número 14.822, da função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Código DAI-111.2, número 1219089.

N.º 299, de 3 de agosto de 1978 — Designar Nirce Maria de Freitas Braga Taliberti, mat. 56.317, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Cód. DAI-111.2, número 1219089.

Agência IAPAS Lapa — GSPLA — São Paulo

N.º 146, de 30 de outubro de 1978 — Dispensar a contar de 20 de outubro de 1978, Lydia Netto Silva D'Ávila, matrícula 23.080, da função de Chefe de Seção de Auxílios Patronais, Cód. DAI-111.1, número 1118991, em virtude de sua aposentadoria, conforme PT n.º 21, de 6 de

outubro de 1978, publicada no BSL-IAPAS-SRSP — n.º 140, de 27 de outubro de 1978.

N.º 147, de 30 de outubro de 1978 — Designar Maria Aparecida Cabral Novaes, matrícula n.º 31.721, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção de Auxílios Patronais, Cód. DAI-111.1, número 1118991.

Agência IAPAS em Ourinhos — GSPOR — São Paulo

N.º 010, de 4 de setembro de 1978 — Designar Zenith Corrêa, mat. 16.620, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, n.º 1218225.

Agências IAPAS em Pinheiros — GSPPI — São Paulo

N.º 029, de 25 de outubro de 1978 — Designar Maria Thereza Stein Cunha, matrícula número 34.972, Agente Administrativo para exercer, a função de Chefe de Posto, Cód. DAI-111.3, número 1318958.

N.º 042, de 25 de outubro de 1978 — Cessar a contar de 2 de outubro de 1978, os efeitos da PT-GSPPI-n.º 63, de 8 de agosto de 1978, publicada no BS-DG-185, de 28 de setembro de 1978, que designou Tânia Maria Vieira Schujmann, Agente Administrativo, mat. 805.916, para exercer a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, número 1118951, em virtude de sua movimentação para a Superintendência Regional em Porto Alegre, publicada no BS-DG-INPS n.º 121, de 22 de setembro de 1978.

Secretaria Regional de Serviços Previdenciários no Ceará — RCES

N.º 016, de 1 de novembro de 1978 — Designar Maria José Alves Feltosa, matrícula n.º 49.269, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção Administrativa, Cód. DAI-111.1, número 1103331.

Agências IAPAS em Jaboatão — Pernambuco

Coletiva n.º 009, de 23 de outubro de 1978 — Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções do Grupo — DAI-110, indicados com as seguintes características:

Paulo Barbosa Xavier, mat. 822.510, Médico, para Chefe de Grupamento Médico-Pericial, Cód. DAI-111.1, número 2111673; Geraldo Espíndola Sarmiento, mat. 60.451, Agente Administrativo, para Chefe de Seção de Acidentes do Trabalho, Cód. DAI-111.1, número 1111672; Aristóteles Bezerra Silva, mat. 805.466, Agente Administrativo, para Chefe de Seção de Benefícios, Cód. DAI-111.1, número 1111671; Beraldo Dantas de Lima, matrícula 55.443, Agente de Portaria, para Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Código DAI-111.2, n.º 1211670.

Instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência Social — IAPAS**RELAÇÃO Nº 105****ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIAS:**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições e da competência fixada no item 11 da PT/MPAS nº 838, de 19-9-77, e na forma do art. 67 do Regimento Interno aprova do pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PR-nº 414, de 29-8-78 — Designar, com a concordância dos Presidentes do INPS e do INAMPS, a servidora CERISE MOITINHO GUERREIRO, mat. 807.859, Agente Administrativa, Ref. 30, para exercer a função de confiança de Agente da Previdência Social na cidade de Bom Jesus da Lapa-BA, Código DAI-111.3, nº 13.02.924, mantida em sua estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, os efeitos da Portaria que designou a referida servidora para responder pela função de Chefe do Serviço de Arrecadação e Fiscalização, Código DAI-111.2, nº 12.02.925, na mencionada Agência.

Obs.: Republicada por ter saído com incorreções no DO nº 189, de 3-10-78.

PT IAPAS/PR-nº 563, de 20-10-78 — Designar, com a concordância dos Presidentes do INPS e do INAMPS, o servidor WALDIR GATTO FRANQUEIRA, mat. 806.674,

ocupante do emprego de Datilógrafo, Ref. 25, para exercer a função de confiança de Agente de Previdência Social na cidade de Itabira-MG, Código DAI-111.3, nº 13.08.544, mantida em sua estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, os efeitos da PT IAPAS/RMGN nº 179, de 16-8-76, que designou o mencionado servidor para responder pela referida função.

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS e considerando o disposto no item 5 da IN/DASP nº 46/75,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SAD-nº 49, de 30-10-78 - Designar a servidora ELSIE DA SILVA, mat. 41.623, Agente Administrativa, Ref. 34, para exercer, no Gabinete do Diretor de Pessoal, a função de confiança de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.73.250, criada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/SAD-nº 51, de 30-10-78 - Designar a servidora MARILENE CARNEIRO, mat. 32.154, Agente Administrativa, Ref. 34, para exercer, na Coordenadoria de Orientação e Normas do Departamento de Pessoal, a função de confiança de Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 23-70.689, criada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/SAD-nº 64, de 10-11-78 - Designar a servidora LYDIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, mat. 160.283, Agente Administrativa, Ref. 34, para exercer, na Coordenadoria de Movimentação e Cadastro do Departamento de Pessoal, a função de confiança de Encarregada de Análise, Código DAI-111.2, nº 22.70.679, criada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PT IAPAS/DPG-nº 221, de 20-10-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 96, inciso VI, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Admitir sob o regime da Legislação Trabalhista para o emprego de Datilógrafo, Ref. 16, a candidata MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE AMORIM, habilitada em Concurso Público C-52, realizado pelo DASP, a admitida por este Ato, observará as disposições contidas na IN/DASP nº 30/74 e cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

ATOS DO DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL

PT IAPAS/DLP-nº 4, de 10-10-78 - O DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o item I, inciso IX, alínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, RESOLVE: Conceder, na forma do disposto no art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, aposentadoria por tempo de serviço ao servidor LINCOLN JOSÉ DE FIGUEIREDO, mat. 160.031, Técnico de Administração, Código 923.7, Ref. 51, com os proventos mensais correspondente ao vencimento da Ref. 52, na forma do art. 184, item I, da Lei nº 1.711/52, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor.

ATOS DO SUPERINTENDENTE REGIONAL - BA

PORTARIAS:

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 103, inciso V, e na forma do art. 107, alínea "a", do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RBAN- nº 78, de 25-7-78 - Designar a servidora ARTHULITA SOARES LEAL, mat. 161.062, ocupante do emprego de Datilógrafo, para exercer, na Secretaria Regional de Planejamento, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.71.931, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/RBAN-nº 79, de 25-7-78 - Designar o servidor CARLOS NEVES PINHEIRO, mat. 18.464, ocupante do cargo de Técnico de Administração, Ref. 51, para exercer, na Secretaria Regional de Planejamento, a função de Assistente Código DAI-112.3, nº 23.71.934, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou o mesmo servidor para a função de confiança de Encarregado de Análise, Código DAI-111.3, nº 23.12.147.

PT IAPAS/RBAN-nº 81, de 25-7-78 - Designar o servidor JOSÉ XAVIER SANTOS FILHO, mat. 830.366, ocupante do cargo de Técnico de Administração, Ref. 38, para exercer, na Secretaria Regional de Planejamento, a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.71.946, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/RBAN-nº 83, de 25-7-78 - Designar a servidora AURELINA ALMEIDA SENTO SE, mat. 41.779, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 33, para exercer, na Secretaria Regional de Planejamento, a função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.71.948, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

/78. A presente Portaria entrará em vigor a contar de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para a função de confiança de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.02.384, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 84, de 25-7-78 - Designar a servidora CARLOTA FREITAS PASSOS, mat. 1.027.496, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 30, para exercer na Secretaria Regional de Planejamento, a função de Chefe do Serviço de Atividades de Apoio, Código DAI-111.2, nº 12.71.955, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe da Seção de Empréstimos Simples, Código DAI-111.2, nº 12.830.656. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para a função de confiança, Código DAI-111.2, nº 12.830.656, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 85, de 25-7-78 - Designar a servidora DILMA PAVIE CARDO SO, mat. 880.460, ocupante do emprego de Datilógrafo, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.71.958 da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para a função de confiança, Código DAI-111.1, nº 11.02.370, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 88, de 25-7-78 - Designar a servidora JÁFIA DE SOUZA CARVALHO, mat. 38.884, ocupante do cargo de Contador, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Coordenadora Regional de Contabilidade, Código DAI-111.3, nº 23.71.967, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para a função de confiança, Código DAI-111.3, nº 23.02.367, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 89, de 25-7-78 - Designar a servidora CÉLIA MENDES SEABRA, mat. 160.696, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.71.970, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para a função de confiança, Código DAI-111.1, nº 11.02.589, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 90, de 25-7-78 - Designar a servidora NATÁLIA NOGUEIRA LOPES, mat. 22.254, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Chefe da Seção de Arquivo, Código DAI-111.1, nº 11.71.973, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para a função de confiança, Código DAI-111.1, nº 11.02.323, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 92, de 25-7-78 - Designar o servidor RENATO ARAÚJO, mat. 53.613, ocupante do cargo de Contador, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Chefe do Serviço de Análise, Código DAI-111.2, nº 22.71.979, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou o mesmo servidor para a função de confiança, Código DAI-111.2, nº 22.02.368, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 94, de 25-7-78 - Designar a servidora LAURA OLIVEIRA PINTO CARDOSO, mat. 37.406, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.71.985, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para a função de confiança, Código DAI-111.1, nº 11.02.378, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 96, de 25-7-78 - Designar a servidora SALETE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, mat. 888.307, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.71.991, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para a função de confiança, Código DAI-111.1, nº 11.03.049, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 98, de 25-7-78 - Designar o servidor HERVAL CORDEIRO DE MATOS, mat. 804.298, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.71.997, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou o mesmo servidor para a função de confiança, Código DAI-111.1, nº 11.02.377, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 101, de 25-7-78 - Dispensar a servidora IARACY LOPES PAIVA, mat. 50.963, da função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 21.02.376, extinta pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/RBAN-nº 102, de 25-7-78 - Designar a servidora ZILNA MARIA VELOSO NERY, mat. 700.620, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer,

na Secretaria Regional de Administração, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.72.033, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/RBAN-nº 107, de 25-7-78 - Designar a servidora MARLENE BORGES DOS SANTOS, mat. 160.563, ocupante do cargo de Datilógrafo, para exercer, no Departamento Regional de Pessoal da Secretaria Regional de Administração, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.72.048, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para a função de confiança, Código DAI-111.1, nº 11.20.529, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 109, de 25-7-78 - Designar a servidora CAROLINA TEIXEIRA DE FREITAS VALVERDE, mat. 37.507, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, no Departamento Regional de Pessoal da Secretaria Regional de Administração, a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.72.054, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para a função de confiança, Código DAI-111.1, nº 11.02.345, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 110, de 25-7-78 - Designar a servidora MARCIONILLA CARRILHO SANTANA, mat. 39.666, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, no Departamento Regional de Pessoal da Secretaria Regional de Administração, a função de Chefe da Seção de Orçamento e Empenho, Código DAI-111.1, nº 21.72.057, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para a função de confiança, Código DAI-111.1, nº 11.02.327, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 113, de 25-7-78 - Designar o servidor FRANCISCO CONCEIÇÃO ROCHA, mat. 160.690, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, no Departamento Regional de Pessoal da Secretaria Regional de Administração, a função de Chefe da Seção de Cadastro e Lotação, Código DAI-111.1, nº 11.72.066, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/RBAN-nº 119, de 25-7-78 - Designar a servidora DARCI BORGES ALVES, mat. 161.363, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais da Secretaria Regional de Administração, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.72.087, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/RBAN-nº 121, de 25-7-78 - Designar a servidora MARIA JOSÉ DACOS TA CRUZ, mat. 160.555, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais da Secretaria Regional de Administração, a função de Chefe de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.72.093, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/RBAN-nº 123, de 25-7-78 - Designar a servidora TEREZINHA DE JESUS TORRES CORTES, mat. 13.564, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, na Secretaria Regional de Administração, a função de Chefe da Seção de Controle e Movimentação, Código DAI-111.1, nº 11.72.108, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a referida servidora para a função de confiança, Código DAI-111.1, nº 11.02.167, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 124, de 25-7-78 - Designar o servidor JAIR FERREIRA DA SILVA, mat. 16.888, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, na Secretaria Regional de Administração, a função de Chefe da Seção de Transportes, Código DAI-111.1, nº 11.72.123, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou o referido servidor para a função de Chefe da Seção de Guarda e Movimentação de Veículos, Código DAI-111.1, nº 11.02.189, extinta pela PT/MPAS citada. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS/RBAN-nº 125, de 25-7-78 - Designar a servidora MARIA ROSÁLIA GOMES LIMA DE OLIVEIRA, mat. 41.386, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 30, para exercer, na Secretaria Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.72.135.

PT IAPAS/RBAN-nº 126, de 25-7-78 - Designar o servidor FREDERICO MAIA, mat. 10.853, ocupante do cargo de Engenheiro, Ref. 51, para exercer, na Secretaria Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio, a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.72.138, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 23.02.171. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS/RBAN-nº 127, de 25-7-78 - Designar a servidora ALTAMIRA ALMEIDA COSTA, mat. 18.526, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 33, para exercer, na Secretaria Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio, a função de Chefe do Serviço de Atividades de Apoio, Código DAI-111.2, nº 12.72.141, da

estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe da Seção de Preparo de Pagamento e Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.02.174. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS/RBAN-nº 128, de 25-7-78 - Designar o servidor AFONSO DE SOUZA PI TANGUEIRA, mat. 5.904, ocupante do cargo de Engenheiro, Ref. 51, para exercer, na Secretaria Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio, a função de Coordenador Regional de Engenharia e Obras, Código DAI-111.3, nº 23.72.144, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Chefe do Serviço de Obras, Código DAI-111.2, nº 22.02.173. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS/RBAN-nº 129, de 25-7-78 - Designar o servidor JOSÉ LEONARDO DOS SANTOS FILHO, mat. 60.687, ocupante do cargo de Arquiteto, Ref. 43, para exercer, na Secretaria Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio, a função de Chefe da Seção de Projetos e Cadastro Técnico, Código DAI-111.1, nº 21.72.147, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.02.172. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS/RBAN-nº 130, de 25-7-78 - Designar a servidora ANA MARIA DE CARVALHO E MACÊDO, mat. 842.211, ocupante do cargo de Engenheiro, Ref. 43, para exercer, na Secretaria Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio, a função de Chefe da Seção de Obras, Código DAI-111.1, nº 12.72.150, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/RBAN-nº 131, de 25-7-78 - Designar a servidora SUELY COSTA CORREIA LIMA, mat. 828.588, ocupante do cargo de Arquiteto, Ref. 37, para exercer, na Secretaria Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio, a função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 21.72.153, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores integrantes da categoria funcional correlata.

PT IAPAS/RBAN-nº 132, de 25-7-78 - Designar o servidor JOSÉ WALTER FRANCO BORGES, mat. 18.516, ocupante do cargo de Técnico de Administração, Ref. 50, para exercer, na Secretaria Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio, a função de Coordenador Regional, Código DAI 111.3, nº 23.72.156, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/RBAN-nº 133, de 25-7-78 - Designar a servidora NOEME OLIVEIRA FERREIRA, mat. 14.067, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 30, para exercer, na Coordenação Regional de Administração do Patrimônio da Secretaria Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio, a função de Chefe da Seção de Utilização de Imóveis, Código DAI-111.1, nº 21.72.159, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, enquanto houver insuficiência de servidores integrantes da categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para a função de confiança, Código DAI-111.1, nº 11.02.195, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 134, de 25-7-78 - Designar a servidora LÍCIA COUTO FERRAZ DE OLIVEIRA, mat. 41.229, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 30, para exercer, na Coordenação Regional de Administração do Patrimônio, da Secretaria Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio, a função de Chefe da Seção de Administração e Financiamentos Imobiliários, Código DAI-111.1, nº 21.72.162, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para a função de confiança, Código DAI-111.1, nº 11.02.194, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 135, de 25-7-78 - Designar a servidora ANA VASCONCELOS DOS SANTOS, mat. 160.554, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, na Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.72.165, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para a função de confiança, Código DAI-111.1, nº 11.20.569, na Divisão de Arrecadação e Fiscalização do ex-FUNRURAL, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS COLETIVA/RBAN-nº 136, de 25-7-78 - Designar os servidores adiante mencionados, ocupantes dos cargos ou empregos referentes, para exercerem as funções do Grupo DAI-110, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, cujas características estão indicadas. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos dos Atos que designaram os mesmos servidores para as funções de confiança, Grupo DAI-110, extintas pela PT/MPAS citada:

Mat.	Nome	Função	Cat.Func.	Código	Número
57.318	LEÃO GOMES JÚNIOR	Assistente	TAF 605	DAI-112.3	23.72.168
25.057	AIRAE ARAUJO DE SOUZA E SILVA	Chefe do Serviço de Atividades de Apoio	SA 801	DAI-111.2	12.72.171

43.108	ANTÔNIO CARLOS SOUTO	Coordenador Regional de Arrecadação e Dívida Ativa	TAF 605	DAI-111.3	23.72.180
48.683	ELISETE ALBUQUERQUE MAIA	Encarregada de Análise	TAF 605	DAI-111.1	21.72.183
7.323	MARLI NUNES SACRAMENTO	Encarregada de Setor Técnico	SA 801	DAI-111.1	11.72.189
49.209	DULCE LOPES DE MORAES	Encarregada de Setor Técnico	SA 801	DAI-111.1	11.72.190
47.962	SUDÁRIO DE AGUIAR CUNHA	Coordenador Regional de Fiscalização	TAF 605	DAI-111.3	23.72.198
18.511	OSCAR SANCHES	Encarregado de Análise	TAF 605	DAI-111.1	23.72.201
888.282	MATILDE COHIM HEREDA DE FREITAS	Encarregada de Setor Técnico	SA 801	DAI-111.1	11.72.206

PT IAPAS/RBAN-137, de 25-7-78 - Designar a servidora FRANCELISA DE SOUZA ASSUMPTÃO, mat. 45.149, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, na Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização, a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.72.174, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS/RBAN-138, de 25-7-78 - Designar o servidor LUIZ FERNANDO SANTOS DRUMOND, mat. 57.396, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer, na Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização, a função de Chefe do Núcleo Regional de Treinamento Externo, Código DAI-111.2, número 22.72.177, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS/RBAN-139, de 25-7-78 - Designar o servidor CAIO SANTOS AZEVEDO, mat. 2.010.996, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, para exercer, na Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização, a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.72.184, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores da categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou o mesmo servidor para a função de confiança de Chefe da Seção de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.830.630, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-140, de 25-7-78 - Designar a servidora MARINA DA SILVA FIALHO, mat. 28.226, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, na Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização, a função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.72.204, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para a função de confiança, Código DAI-111.1, nº 11.02.213, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-141, de 25-7-78 - Designar a servidora ANITA SOUZA, mat. 58.891, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, na Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização, a função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.72.205, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para a função de confiança, Código DAI-111.1, nº 11.02.214, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS COLETIVA/RBAN-142, de 25-7-78 - Designar os servidores adiante mencionados, ocupantes dos cargos referidos, para exercerem as funções do Grupo DAI-110, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, cujas características estão indicadas. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78:

Mat.	Nome	Função	Cat.Func.	Código	Número
66.049	LUIZ ANTÔNIO GITIRANA	Chefe de Região Fiscal	TAF-605	DAI-111.3	23.72.213
48.123	JOÃO EVARISTO MARQUES DOS SANTOS	"	"	DAI-111.3	23.72.214
18.493	CARLOS ALBERTO FRANCO BORGES	Encarregado de Análise	"	DAI-111.1	21.72.215
65.722	RAIMUNDO RODRIGUES FIGUEIRÊDO BARBOSA	"	"	DAI-111.1	21.72.216

PT IAPAS/RBAN-143, de 25-7-78 - Fazer cessar, os efeitos da Portaria que designou a servidora LÉDA BOTTO DE BARROS, mat. 9.499, para responder pela função de Chefe do Serviço de Atividades de Apoio, Código DAI-111.2, nº 12.02.198, extinta pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/RBAN-144, de 25-7-78 - Fazer cessar, os efeitos da Portaria que designou a servidora TEREZINHA MAIA CAVALCANTI, mat. 66.136, para responder pela função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.02.211, extinta pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/RBAN-145, de 25-7-78 - Fazer cessar, os efeitos da Portaria que designou a servidora MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA LEMOS, mat. 60.590, para responder pela função de Chefe da Seção de Multicópia, Código DAI-111.1, nº 11.02.200, extinta pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/RBAN-153, de 25-7-78 - Designar a servidora EULINA VAZ GALVÃO, mat. 36.785, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais da Secretaria Regional de Administração, a função de Chefe da Seção de Aceitação e Preparo de Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.72.105, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para a função de confiança, Código DAI-111.1, nº 11.02.193, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-154, de 25-7-78 - Designar o servidor PEDRO PEREIRA LEITE LÔBO, mat. 25.065, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer, na Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização, a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 22.73.283, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou o mesmo servidor para a função de confiança, Código DAI-111.1, nº 21.02.205, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-155, de 25-7-78 - Designar o servidor RIVADAVIA PEREIRA RANGEL, mat. 10.102, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer, na Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização, a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 22.73.284, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou o mesmo servidor para a função de confiança, Código DAI-111.2, nº 22.02.203, extinta pela PT/MPAS citada.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 103, inciso V, e na forma do artigo 107, alínea "a" do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, é IN/DASP nº 46/75,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RBAN-80, de 25-7-78 - Designar o servidor ARTUR DA SILVA SILVEIRA, mat. 34.669, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, na Secretaria Regional de Planejamento, a função de Chefe de Equipe de Estatística, Código DAI-111.2, nº 22.71.938, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou o mesmo servidor para a função de confiança, Código DAI-111.2, nº 12.19.188, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-82, de 25-7-78 - Designar o servidor ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA, mat. 59.787, ocupante do cargo de Contador, Ref. 48, para exercer, na Secretaria Regional de Planejamento, a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.71.947, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou o mesmo servidor para a função de confiança, Código DAI-111.1, nº 21.02.385, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-87, de 25-7-78 - Designar o servidor MÚCIO SAMPAIO MAGALHÃES, mat. 15.766, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Chefe do Serviço de Atividades de Apoio, Código DAI-111.2, nº 12.71.964, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores integrantes de categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou o mesmo servidor para a função de confiança, Código DAI-111.2, nº 12.02.372, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-86, de 25-7-78 - Designar o servidor ANTONIO TEIXEIRA DE FREITAS, mat. 21.973, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.71.961, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores integrantes de categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou o mesmo servidor para a função de confiança, Código DAI-112.3, número 23.02.371, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-91, de 25-7-78 - Designar a servidora WÉLIDA IRACY FIALHO DRUMOND, mat. 821.331, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Chefe do Serviço de Revisão e Classificação, Código DAI-111.2, nº 22.71.976, da estrutura

aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores integrantes de categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para a função de confiança, Código DAI-111.1, nº 11.02.366, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 93, de 25-7-78 - Designar o servidor ULYSSES ALVES FAC-TUM, mat. 43.769, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Co ordenador Regional de Finanças, Código DAI-111.3, nº 23.71.982, da estrutura apro vada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiên cia de servidores integrantes de categoria funcional correlata. A presente Por taria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efei tos do Ato que designou o mesmo servidor para a função de confiança, Código DAI-111.3, nº 23.02.373, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 95, de 25-7-78 - Designar a servidora MARIALBA SANTANA MACIEL, mat. 34.989, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Chefe do Serviço de Administração Financeira, Código DAI-111.2, nº 22.71.988, da estrutura aprovada pe la PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores integrantes de categoria funcional correlata. A presente Portaria en trará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para a função de confiança, Código DAI-111.1, nº 21.02.375, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 97, de 25-7-78 - Designar o servidor ALOÍSIO ALVES MA-CIEL FILHO, mat. 21.156, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previden ciárias, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a fun ção de Chefe da Pagadoria Regional, Código DAI-111.2, nº 22.71.994, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insu fi ciência de servidores integrantes de categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efei tos do Ato que designou o mesmo servidor para a função de confiança, Código DAI-111.2, nº 22.02.374, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 99, de 25-7-78 - Designar o servidor XERXES DE CARVALHO SÁ, mat. 63.362, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, na Se cretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Chefe da Seção Finan ceira, Código DAI-111.1, nº 21.72.003, da estrutura aprovada pela PT/MPAS número 1.124/78, em caráter provisório enquanto houver insuficiência de servidores inte grantes de categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou o mesmo servidor para a função de confiança, Código DAI-111.1, nº 21.02.376, extin ta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 100, de 25-7-78 - Designar a servidora LENITA CRISTINA DA SILVA, mat. 826.597, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exer cer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Chefe da Se ção de Disponibilidade, Código DAI-111.1, nº 21.72.000, da estrutura aprovada pe la PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores integrantes de categoria funcional correlata. A presente Portaria en trará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para a função de confiança, Código DAI-111.1, nº 11.03.047, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 103, de 25-7-78 - Designar o servidor ENOCK DA SILVEIRA BITTENCOURT, mat. 14.061, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exer cer, na Secretaria Regional de Administração, a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.72.036, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou o mesmo ser vidor para a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 22.02.163, extinta pe la PT/MPAS citada. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS/RBAN-nº 104, de 25-7-78 - Designar o servidor WILSON DE AZEVEDO VALADARES, mat. 38.803, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, na Secretaria Regional de Administração, a função de Inspetor, Código DAI-111.2, nº 22.72.039, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisó rio, enquanto houver insuficiência de servidores integrantes de categoria funcio nal correlata com a referida função. A presente Portaria entrará em vigor a par tir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou o mes mo servidor para a função de confiança, Código DAI-111.1, nº 11.02.328, extinta pe la PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 105, de 25-7-78 - Designar o servidor ANTONIO GENTIL DE OLIVEIRA, mat. 47.493, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciá rias, para exercer, na Secretaria Regional de Administração, a função de Inspe tor, Código DAI-111.2, nº 22.72.040, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores integran tes de categoria funcional correlata, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou o mesmo servidor para a função de Encarregado de Análise, Cód igo DAI-111.1, nº 11.12.335, extinta pela PT/MPAS citada. A presente Portaria en trará em vigor a partir de 19-8-78.

PT IAPAS/RBAN-nº 106, de 25-7-78 - Designar o servidor ANTONIO SHORT GAR RIDO, mat. 160.527, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, na Secretaria Regional de Administração, a função de Inspetor, Código DAI-111.2, nº 22.72.041, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores integrantes de categoria funcional correlata com a referida função. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou o mesmo servi dor para a função de confiança, Código DAI-111.1, nº 11.02.549, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 108, de 25-7-78 - Designar a servidora TEREZINHA CAROLI NA DE SOUSA, mat. 39.657, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exer cer, no Departamento Regional de Pessoal da Secretaria Regional de Administração, a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.72.051, da estrutura aprovada pe la PT/MPAS nº 1.124/78, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata com a referida função.

PT IAPAS/RBAN-nº 111, de 25-7-78 - Designar a servidora MARIA FRANCISCA SANTOS LIMA, mat. 20.241, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, para exercer, no Departamento Regional de Pessoal da Secretaria Regional de Administra ção, a função de Chefe do Serviço de Legislação, Direitos e Deveres, Código DAI-111.2, nº 22.72.060, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores integrantes de categoria funcional correlata com a referida função. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para a função de Chefe do Serviço de Pessoal, Código DAI-111.2, nº 12.03.041, na Agência em Salvador, Cidade Baixa.

PT IAPAS/RBAN-nº 112, de 25-7-78 - Designar o servidor HUGO MANOEL DE AL MEIDA, mat. 35.901, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, no Departamento Regional de Pessoal da Secretaria Regional de Administração, a fun ção de Chefe do Serviço de Cadastro e Lotação, Código DAI-111.2, nº 22.72.063, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, enquanto houver insuficiência de ser vidores integrantes de categoria funcional correlata com a referida função. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequên cia, os efeitos do Ato que designou o mesmo servidor para a função de confiança, Código DAI-111.2, nº 12.02.139, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 114, de 25-7-78 - Designar a servidora ROSA MARIA ROCHA DE ANDRADE, mat. 39.960, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exer cer, no Departamento Regional de Pessoal da Secretaria Regional de Administração a função de Chefe da Seção de Análise e Preparo de Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 21.72.069, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisó rio, enquanto houver insuficiência de servidores integrantes de categoria funcio nal correlata com a referida função. A presente Portaria entrará em vigor a par tir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mes ma servidora para a função de confiança, Código DAI-111.1, nº 11.02.353, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 115, de 25-7-78 - Designar a servidora MARIA BERNADETH PEREIRA BARBOSA, mat. 31.807, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, no Departamento Regional de Pessoal da Secretaria Regional de Administra ção, a função de Chefe do Serviço de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento, Cód igo DAI-111.2, nº 22.72.072, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores integrantes de ca tegoria funcional correlata com a referida função. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que de signou a mesma servidora para a função de confiança, Código DAI-111.1, nº 11.02.316, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 116, de 25-7-78 - Designar a servidora MARIA URÂNIA DA SILVA COSTA, mat. 811.225, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exer cer, no Departamento Regional de Pessoal da Secretaria Regional de Administração a função de Chefe da Seção de Treinamento, Código DAI-111.1, nº 21.72.075, da es trutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto hou ver insuficiência de servidores integrantes de categoria funcional correlata com a referida função. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19-8-78, ces sando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para a função de confiança, Código DAI-111.1, nº 11.02.318, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 117, de 25-7-78 - Designar a servidora AVANY RABELO DE OLIVEIRA BRITO, mat. 160.693, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, no Departamento Regional de Pessoal da Secretaria Regional de Adminis tração, a função de Chefe do Serviço de Assistência ao Servidor, Código DAI-111.2, nº 22.72.078, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisó rio, enquanto houver insuficiência de servidores integrantes de categoria funcio nal correlata com a referida função. A presente Portaria entrará em vigor a par tir de 19-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mes ma servidora para a função de confiança, Código DAI-111.1, nº 11.20.649, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 118, de 25-7-78 - Designar a servidora MARIA AUGUSTAFON SECA FARIA, mat. 807.862, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exer cer, no Departamento Regional de Pessoal da Secretaria Regional de Administração a função de Chefe da Seção de Auxílios Patronais, Código DAI-111.1, nº 21.72.084,

da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores integrantes de categoria funcional correlata com a referida função. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para a função de confiança, Código DAI-111.1, nº 11.02.326, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 120, de 25-7-78 - Designar o servidor EPIFÂNIO PEREIRA DOS SANTOS, mat. 26.923, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais da Secretaria Regional de Administração, a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.72.090, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores integrantes de categoria funcional correlata, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou o mesmo servidor para a função de Chefe dos Serviços Gerais e do Patrimônio na Agência Salvador/Cidade Alta, Código DAI-111.2, nº 12.02.984. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º-8-78.

PT IAPAS/RBAN-nº 122, de 25-7-78 - Designar o servidor ROQUE OLIVAL DE QUADROS, mat. 55.488, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, na Secretaria Regional de Administração, a função de Chefe do Serviço de Material, Código DAI-111.2, nº 22.72.099, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores integrantes, da categoria funcional correlata com a referida função.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 107, alínea "a" do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, IN/DASP-46/75,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RBAN-nº 146, de 25-7-78 - Designar o servidor MAURÍCIO DE CERQUEIRA COSTA, mat. 66.144, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, no Gabinete do Superintendente Regional, a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.71.910, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores integrantes de categoria funcional correlata com a referida função. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou o mesmo servidor para a função de confiança, Código DAI-111.2, nº 12.02.140, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 147, de 25-7-78 - Designar o servidor JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA, mat. 39.701, ocupante do cargo de Técnico de Administração, para exercer, no Gabinete do Superintendente Regional, a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.71.911, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou o mesmo servidor para a função de confiança, Código DAI-111.2, nº 22.02.286, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 148, de 25-7-78 - Designar a servidora MARIA ADELAIDE DE CARVALHO ARAUJO, mat. 826.376, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, no Gabinete do Superintendente Regional, a função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.71.916, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para a função de confiança, Código DAI-111.1, nº 11.02.342, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 149, de 25-7-78 - Designar a servidora ELIETE OLIVEIRA MACEDO, mat. 43.692, ocupante do cargo de Técnico de Administração, para exercer, no Gabinete do Superintendente Regional, a função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.71.917, da estrutura aprovada pela PT/MPAS 1.124/78.

PT IAPAS/RBAN-nº 150, de 25-7-78 - Designar a servidora CELESTE MARIA MATOS FRANCO, mat. 32.224, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, no Gabinete do Superintendente Regional, a função de Chefe do Serviço de Atividades de Apoio, Código DAI-111.2, nº 12.71.922, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para a função de confiança, Código DAI-111.2, nº 12.02.161, extinta pela PT/MPAS citada.

PT IAPAS/RBAN-nº 152, de 25-7-78 - Designar a servidora JANDIRA DE LOURDES CAJADO SAMPAIO, mat. 660.770, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, no Gabinete do Superintendente Regional, a função de Chefe da Seção de Divulgação, Código DAI-111.1, nº 21.71.928, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para a função de confiança, Código DAI-111.1, nº 11.20.449, extinta pela PT/MPAS citada.

TERMOS DE CONTRATO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Extrato de Ajuste

CJR nº 110.1.019.1/78

ESPÉCIE

- 1º Ajuste que entre si fazem o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq e o Ministério do Exército, figurando como Executor o Instituto Militar de Engenharia-IME.

OBJETO

- A fim de proporcionar os meios indispensáveis à efetivação dos serviços de Assessoramento Técnico, o Ministério do Exército, através do órgão executor do Convênio, o Instituto Militar de Engenharia-IME e o CNPq, através de sua unidade subordinada, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia-IBICT, se compromete a:

1. - Executar a 1ª Fase do Programa de Trabalho em anexo que tem por objetivo implantar o Centro de Informações Científico-Tecnológicas-CICT, de que trata o projeto A.17.07 do Plano de Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Exército-1977/81, compatível com o modelo nacional coordenado pelo IBICT.
2. - Prestar os serviços decorrentes deste Ajuste sem fins lucrativos, ressarcindo-se somente dos custos inerentes aos trabalhos executados.
3. Transferir para o IME/CICT a tecnologia referente à consecução da 1ª Fase supracitada, podendo utilizar-se, para tal, de outros órgãos detentores da Tecnologia e que mantenha convênio com o CNPq/IBICT.
4. Integrar as bibliotecas de apoio do CICT, pertencentes à Diretoria de Pesquisa e Ensino Técnico-DPET e a suas unidades subordinadas, no subsistema Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Periódicas, de sistema de informação em Ciência e Tecnologia do IBICT.

VALOR

- Para a concretização do objeto deste Convênio, caberá ao Ministério do Exército, através do DPET, repassar ao CNPq, através do IBICT, dos recursos já alocados no Programa de Trabalho do Ministério do Exército-PDC 5019, ED. 3.1.3.2, a importância de Cr\$ 2.906.275,00 (dois milhões, novecentos e seis mil, duzentos e setenta e cinco cruzeiros), em 03 (três) parcelas, sendo a primeira no valor de Cr\$ 906.275,00 (novecentos e seis mil, duzentos e setenta e cinco cruzeiros), até 10 (dez) dias após a assinatura deste Ajuste; as duas seguintes, no

valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) cada, mediante solicitação do Representante do Ministério do Exército neste Ajuste, de acordo com os resultados do desenvolvimento dos trabalhos, constantes dos relatórios do Coordenador.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta dos recursos já alocados no Programa de Trabalho do Ministério do Exército - PDC 5019, ED. 3.1.3.2.

PRAZO

- O presente Ajuste terá o prazo de validade a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1978, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

ASSINATURAS

- Pelo CNPq: José Dion de Melo Teles-Presidente
Pelo Ministério do Exército MEX: José Maria de Andrada Serpa- Chefe do DEP.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: Convênio de Prestação de Serviços PG-45/78

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Banco do Estado do Piauí S/A.

OBJETO: O Banco por força do presente Convênio passará a arrecadar no Estado do Piauí, através de suas Agências e mediante as cláusulas seguintes, sem qualquer ônus para o DNER, as multas aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal e relativas às infrações de trânsito praticadas nas rodovias federais em todo Território Nacional.

RECOLHIMENTO: O Banco recolherá, nos dias 1º e 16º de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, o montante recebido por suas Agências, e correspondente ao mês anterior, para a conta "Depósito de Autarquias - À Vista - DNER/Multas de Trânsito" mantida pelo DNER, na Agência-Centro- Rio do Banco do Brasil S/A.

VIGÊNCIA: Os casos omissos e dúvidas que surgirem serão resolvidos através de entendimentos entre as partes signatárias. Este Convênio poderá ser alterado a qualquer tempo, por mútuo acordo e rescindido por iniciativa de uma das partes, mediante comunicação escrita a outra, com antecedência mínima de 120 dias.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: O presente Convênio tem fundamento legal no artigo 13, § 3º, da Constituição Federal, artigo 2º, parágrafo Único do Dec. Lei 512/69 e despacho do Sr. Diretor de Administração, fls. 16 do processo 25.595/78, datado de 03.08.78.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: Convênio PD-1 - 02/78.

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Governo do Território Federal de Rondônia.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto ajustar procedimento e definir competência para a prática dos seguintes atos: 1) Verificar a regularidade do veículo com respeito às infrações co-

metidas em rodovias federais. 2) Nos casos de existência de multas: a) exigir o comprovante de pagamento; b) completar o preenchimento do Documento de Arrecadação de Multas de Trânsito-DAMT mediante consulta à listagem respectiva fornecida pelo DNER. 3) No caso de não existência de multas de trânsito em rodovias federais, utilizando para tal o próprio documento Estadual existente.

RECURSOS: O GOVERNO, através da Secretaria de Segurança Pública, aplicará os recursos recebidos do DNER, como remuneração pelos serviços prestados na conformidade deste Convênio, no custeio dos seus serviços ligados à fiscalização e Administração dos Sistemas de Taxa Rodoviária Única e multas da Polícia Rodoviária Federal. O DNER poderá a qualquer tempo e a seu exclusivo critério solicitar demonstrativo da aplicação de tais recursos.

PAGAMENTO: O DNER efetuará o pagamento da parcela referente à remuneração pelos serviços prestados, trimestralmente, em função dos relatórios emitidos pelo Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO.

VIGÊNCIA: Este Convênio entrará após sua publicação e aprovação dos Órgãos Estaduais e homologação pelo Conselho Administrativo do DNER.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Tem o presente instrumento seu fundamento legal no Artigo 13, § 3º da Constituição Federal e tendo como objetivo comum, o aprimoramento do atendimento ao público no tocante a trânsito e transporte, ficando, o GOVERNO, através da Secretaria de Segurança Pública, responsável pelo cumprimento. Por Térias nº 1917 de 15/06/78 em substituição a de nº 978 de 31/03/78. Ref. processo nº 25.594/78.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: Convênio de Prestação de Serviços PG-46/78

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Banco do Estado da Bahia S/A.

OBJETO: O Banco, por força do presente Convênio passará a arrecadar no Estado da Bahia, através de suas Agências e mediante as Cláusulas seguintes, sem qualquer ônus para o DNER, as multas aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal e relativas às infrações de trânsito praticadas nas rodovias federais em todo Território Nacional.

RECOLHIMENTO: O Banco recolherá nos dias 1º e 16º de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, o montante recebido por suas Agências, e correspondente ao mês anterior, para a conta "Depósito de Autarquias - À Vista - DNER/Multas de Trânsito" mantida pelo DNER, na Agência-Centro- Rio do Banco do Brasil S/A.

VIGÊNCIA: Os casos omissos e dúvidas que surgirem serão resolvidos através de entendimentos entre as partes signatárias. Este Convênio poderá ser alterado a qualquer tempo, por mútuo acordo e rescindido por iniciativa de uma das partes, mediante comunicação escrita a outra, com antecedência mínima de 120 dias.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: O presente Convênio tem fundamento legal no artigo 13, § 3º, da Constituição Federal; art. 2º, parágrafo Único do Dec. Lei 512/69 e despacho do Sr. Diretor de Administração, fls. 9º do processo 31.248/78, datado de 03.08.76.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços PG-296/78

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Empresa de Correios e Telégrafos - ECT.

OBJETO: ECT, por seus órgãos competentes, executará a coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, que lhe forem confiadas pelo DNER em âmbito nacional, com observância das normas legais em vigor, fazendo parte integrante do presente anexo no

Qual seja, definidos e detalhados o preço total por percurso, faixa horária de coleta, preço por quilo por percurso, local de cobrança e outras informações julgadas necessárias para a execução do serviço.

PRAZO: O presente Contrato terá o prazo a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 1978, prorrogável, caso não denunciado por nenhuma das partes por 4 meses, mediante termo de aditamento. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Havendo por parte de qualquer dos contratantes, interesse em rescindir o presente Contrato, a parte interessada na rescisão fica obrigada a apresentar por escrito aviso prévio de 60 dias.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Contrato tem seu valor estimado em CR\$2.500.000,00 conforme a Guia nº 003.405-3, de 08.08.78, à conta da verba 3.1.3.2.14.00.00.2.215.00/DNER/1978, emitida pela Diretoria de Administração até o valor de CR\$1.000.000,00.

DISPENSA DA GARANTIA: A prestação da garantia foi dispensada por despacho do Senhor Diretor Geral, no uso da competência legal, através do despacho datado de 15 de agosto de 1978, exarado às fls. 36 do Processo nº 16.901/78.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: Apostila PG-393/78 ao Convênio especial de cooperação e compromissos PG-36/77, para execução de trabalhos de duplicação do subtrecho Argão - Universidade, da rodovia BR-364/MT, que se sobrepõe à via Urbana denominada Avenida da Fernando Correa da Costa, em Cuiabá, MT.

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Prefeitura Municipal de Cuiabá (PMC - MT).

OBJETO: Inclusão de Dotação.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste Convênio correrá, também, à conta da verba 4.1.1.6.00.00.1.161, Código nº 11, até o valor de CR\$3.000.000,00, conforme NE-496/78, emitida pelo Sv.F/11 11º DRF, em 15.05.78, e à conta da verba 4.1.1.6.00.00.00.1.161, Código 04, até o valor de CR\$3.000.000,00, conforme NE-1530/77, emitida pelo Sv.F/11-11º DRF em 16.12.77.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Autorização do Sr. Dr. Procurador Geral, dada de 24.10.78 (fls. 47v) constante do Processo Administrativo protocolizado no D.N.E.R. sob o nº 483.026/77-11º DRF. (Of. 532)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: Convênio de Prestação de Serviços PG-48/78

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A

OBJETO: Arrecadação e recolhimento de multas por infração de Trânsito, aplicada nas Rodovias Federais em todo Território Nacional

ARRECADAÇÃO: O BANCO, por força do presente Convênio passará a arrecadar no Estado de São Paulo, através de suas Agências e mediante as cláusulas seguintes, sem qualquer ônus para o DNER, as multas aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal e relativas às infrações de trânsito praticadas nas rodovias federais em todo Território Nacional.

VIGÊNCIA: Este Convênio entrará em vigor após sua homologação pelo Conselho de Administração do DNER.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: O presente Convênio tem fundamento legal no artigo 13, § 3º, da Constituição Federal; artigo 2º, parágrafo Único, do Decreto-Lei 512/69 e despacho do Sr. Diretor de Administração, fls. 27, do processo nº 15.452/78, datada de 04/10/1978. (Of. 543)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: Contrato de Consultoria PG-312/78

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: ASTEP S/A - ENGENHEIROS CONSULTORES.

OBJETO: É objeto do presente contrato a execução pela Consultora dos serviços de inventário do estado de conservação das rodovias federais pavimentadas, nos Estados de Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia - Lote nº 02 do Edital nº 113/78.

PRAZO: Os serviços objeto do presente contrato deverão ser executados e totalmente concluídos, dentro do prazo de 200 dias úteis, contados a partir da data de aprovação do presente instrumento pelo Conselho de Administração do DNER.

VALOR E DOTAÇÃO: Valor: É de CR\$7.050.380,00 sendo CR\$5.222.380,00 a preços iniciais e CR\$1.828.000,00 como previsão para pagamentos de reajustamentos de preços. Dotação: A despesa decorrente deste contrato no corrente exercício correrá à conta da verba 4.1.1.1.00.00.00.1.713.00-51/Orçamento DNER/1978, até o valor de CR\$5.640.304,00 conforme NE nº 004.994-8, emitida pela Dr.P. em 19.10.78.

CAUÇÃO: Para a garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato a Consultora depositou na Tesouraria do D.N.E.R. a quantia de CR\$360.000,00 em Carta de Fiança Bancária expedida pelo Banco Industrial de Pernambuco S/A datada de 1º 11.78 conforme Guia nº 5135/78-SepGF/Sv.MRF/DF-PG-2º SPR 435/1978 datada de 03.11.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: A presente adjudicação resulta da aprovação pelo Conselho de Administração do DNER em 25.09.78 da seleção de consultoria de que trata o Edital nº 113/78 em que a Consultora foi declarada vencedora.

(Nº16705 - 13.11.78 - Cr\$444,00)

2º Distrito Rodoviário Federal

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: Convênio Especial de Cooperação para Serviços de Fiscalização.

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER) e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DER-PA).

OBJETO: Fiscalização pelo DNER, das obras de infra estrutura rodoviária de apoio à implantação do Complexo Alumínio ALBRÁS / ALUNORTE, a seguir especificadas, executadas pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARÁ-DER-PA em convênio com o Ministério dos Transportes:

- Construção da ligação rodoviária Embarcadouro de Barcarena Velha-retro-área do Porto de Ponta Grossa, e
- Pintura asfáltica da PA-403, no trecho compreendido entre a Rodovia PA-151 e a retro-área do Porto de Ponta Grossa.

PRAZO: O convênio entrará em vigor após a sua aprovação pelos órgãos próprios do DER-PA e do conhecimento do Conselho de Administração do DNER, e encerrar-se-á em fevereiro de 1979.

VALOR: O valor estimativo das obras a serem fiscalizadas pelo DNER é de CR\$66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL CRUZEIROS), que serão custeados com os recursos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 1978, sub-anexo, 2803 - Encargos Gerais da União - Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas - FDAE, e incluídos no Programa Infra-Estrutura do Complexo Alumínio ALBRÁS/ALUNORTE pela Exposição de Motores Interministerial nº 042 de 23.02.78, aprovada por

despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 25.2.78.

FUNDAMENTO: Despacho exarado às fls. 12 do Processo nº 132.045/78 - 2ª DRF pelo Diretor Executivo do DNER e o estabelecido na Cláusula IV do Convênio celebrado em data de 27.09.78 entre o Ministério dos Transportes e o Governo do Estado do Pará, no ato, representado pelo Diretor Geral do DER-PA.

CONDIÇÕES DE RESCISÃO: O convênio poderá ser rescindido por comum acordo entre as partes ou unilateralmente, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições. (Of. 620)

5º Distrito Rodoviário Federal

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento

Terceiro Termo de Aditamento e Re-Ratificação número 12-78-5º DRF-DNER.

Partes

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a firma RUIZ DAS SOUZA - de Ananias, Comércio e Indústria.

Objeto

Prorrogação de prazo, alteração de preços e dotação.

Valor e Dotação

O valor global do Contrato passa a ser de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), correndo as despesas à conta da dotação da verba 3.1.3.2. 11.00.2.215.00, conforme Nota de Empenho nº 48-78.

Prazo

O prazo contratual terminará em 11 de novembro de 1979.

Fundamento Legal

Autorização do Senhor Engenheiro Sub-Chefe às fls. 155v, do Processo número 203.463-75, datada de 11 de outubro de 1978.

Atesto a veracidade destes dados para publicação. Salvador, 24 de outubro de 1978. — *Euvaldo Teixeira de Matos*, Chefe da PD-5.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento

Terceiro Termo de Aditamento e Re-Ratificação nº 13-78-5º DRF-DNER.

Partes

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a firma Cia. — Bahiana de Automóveis, Peças e Empreendimentos — COBAPE.

Objeto

Prorrogação de prazo, alteração de preços e dotação.

Valor e Dotação

O valor global do Contrato passa a ser de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), correndo as despesas à conta da dotação da verba 3.1.3.2. 11.00.2.215.00, conforme Nota de Empenho nº 047-78.

Prazo

O prazo contratual terminará em 11 de novembro de 1979.

Fundamento Legal

Autorização do Senhor Engenheiro Chefe às fls. 155v, do processo número 203.463-75, datada de 11 de outubro de 1978.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Salvador, 24 de outubro de 1978. — *Euvaldo Teixeira de Matos*, Chefe da PD-5.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento

Terceiro Termo de Aditamento e Re-Ratificação nº 14-78-5º DRF-DNER, ao Contrato de Locação nº 03-77-5º DRF-DNER.

Partes

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a firma Empresa Bahiana de Enfermagem e Serviços Gerais Limitada.

Objeto

Alterações das Cláusulas IV — Preços e Pagamentos e V — Valor e Dotação.

Fundamento Legal

Pelos serviços executados o DNER pagará mensalmente a partir de 1º de maio de 1978 a quantia de Cr\$ 87.896,00 (oitenta e sete mil oitocentos e noventa e seis cruzeiros).

Valor e Dotação

O valor global do Contrato passa a ser de Cr\$ 1.110.570,00 (um milhão, cento e dez mil quinhentos e setenta cruzeiros) correndo as despesas pela verba 3.1.3.2.03.00.2.215.00-78 conforme Nota de Empenho número 820 datada de 4 de outubro de 1978 emitida pela Seção Orçamentária do 5º DRF.

Fundamento

Autorização do Senhor Eng. Sub-Chefe do 5º DRF exarada às fls. 157v, do processo nº 205 545-78 datada de 3 de outubro de 1978. Ofício nº 537-78

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Sexto Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 27 de novembro de 1975 publicado no D.O.U. de 11 de dezembro de 1975, entre o INCRA e a Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB. CRT-0274-26-1/78.

OBJETIVO - Complementar, com a importância de Cr\$ 86.879.000,00 (oitenta e seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil cruzeiros), a contribuição financeira, concedida pelo INCRA à OCB, para a finalidade de promoção, assistência e integração das atividades cooperativistas no Território Nacional, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Departamento de Desenvolvimento Rural - DD do INCRA, constante do Processo BR/5926/75, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Convênio original.

PRAZO - O referido Convênio fica prorrogado por mais 08 (oito) meses a partir de 1º de dezembro de 1978, data em que se iniciará a vigência deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - No exercício de 1978, os recursos financeiros serão de Cr\$ 26.879.000,00 que correrão por conta do Projeto 10.04.18.1.1.101 - Coordenação - para o Desenvolvimento do Cooperativismo - Elemento 4370 - Contribuições diversas subelemento 4374 outras contribuições do O.P. do INCRA para 1978, Empenho SUC/BR Nº 1897 de 27 de outubro de 1978. No exercício de 1979, os recursos no valor de Cr\$ 60.000.000,00 correrão por conta do Projeto nº 10.04.18.1.1.101 - Coordenação para o Desenvolvimento do Cooperativismo, do orçamento do INCRA, a ser empenhado na abertura do exercício. A parcela correspondente ao exercício de 1978, que será liberada após publicação deste Termo no D.O.U. e a segunda parcela no valor de Cr\$60.000.000,00, no primeiro trimestre de 1979.

FUNDAMENTOS LEGAIS - A celebração deste Termo Aditivo foi autorizada pelo Conselho de Diretores do INCRA em sua 124ª Reunião, realizada em 10.11.78, conforme Resolução nº 157 de 10.11.78. Brasília-DF, 13 de novembro de 1978.

OF. 170/78

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

DE CÓDIGO 82.562 - FUB/COMISSÃO FULBRIGHT

ESPÉCIE	-	Termo de Convênio firmado entre a Fundação Universidade de Brasília - FUB e a Comissão Fulbright para o Intercâmbio Educacional entre os Estados Unidos da América e o Brasil - Fulbright Commission, em 13 de outubro de 1978.
OBJETIVO	-	A Comissão manterá junto a Universidade de Brasília, um professor com nível de doutorado da área de Comunicação, para participar de atividades inclusive de pós-graduação, junto ao Departamento de Comunicação, que indicará à Comissão os seus programas de trabalho.
MONTANTE	-	Cr\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil cruzeiros), a ser repassado pela FUB à Comissão, dentro de 10 (dez) dias após a publicação do presente convênio no Diário Oficial da União, através de depósitos na conta nº 96506601 do First National City Bank, em Brasília-DF.
CRÉDITO	-	As despesas correrão por conta do Programa nº 98442062004010 - elemento de despesa 3.1.4.0 - En-

cargos Diversos e Nota de Empenho nº 001891, de 03.10.78.

VIGÊNCIA - A partir de sua assinatura (13.10.78), até 31.12.78.

Assinaram o presente instrumento, o Dr. Harold Mercer Midkiff pela Comissão Fulbright e o Prof. José Carlos de Almeida Azevedo pela FUB e como testemunhas as Senhoras Hila Léa Gontijo e Maria Helena W. Faria.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1978.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ E A FIRMA L.N. ENGENHEIROS ASSOCIADOS - LIMITADA.

- a) **ESPÉCIE** :- Contrato por instrumento particular para execução de obras.
- b) **OBJETO** :- Execução de obras de reforma, manutenção e conservação do Armazém IBC/JUIZ DE FORA-MG.
- c) **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA**:-
- PROGRAMA :- 11 63 095 4448
- ELEMENTO DE DESPESA:- 043 132 060 308 - Conservação de Bens Imóveis.
- d) **VALOR DO CONTRATO** :- CR\$ 713 267,00 (Setecentos e treze mil, duzentos e sessenta e sete cruzeiros)
- e) **PRAZO DE VIGÊNCIA** :- 120 (cento e vinte) dias úteis.
- Of. 1605 - A.N.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S. A. (ELETROBRAS)

Extrato do Convênio

Nº 15/78

- Espécie** :- Convênio que entre si fazem o Ministério das Minas e Energia e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS - com fundamento na letra "f" do § 2º do Art. 126 do Decreto-lei 200/67.
- Objetivo** :- O presente Convênio tem por objetivo a realização de estudos sobre equipamentos a serem fabricados no Brasil, para usinas hidrelétricas de baixa queda, e sobre tipos e características de obras civis para usinas de baixa queda a serem instaladas na Amazônia.
- Prazo** :- Tem início na data da publicação no D.O.U. e término no dia 31 de dezembro de 1979.
- Valor** :- Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros)
- Recursos** :- O MME, no corrente exercício, cumprirá o presente convênio com recursos no montante de Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros), oriundos da Lei de Meios nº 6.486, de 06 de dezembro de 1977, com a seguinte classificação orçamentária: 2200- Ministério das Minas e Energia; 2202-Secretaria Geral;

09-Energia e Recursos Minerais; 09-Planejamento Governamental; 040-Planejamento e Orçamento - 2005-Coordenação do Planejamento - 3132-Outros Serviços de Terceiros.

Empenho : SG Nº 119, de 14/08/78

Assinado por: Ney Webster Araújo, Arnaldo Rodrigues Barbalho e Luiz Carlos Menezes.

Testemunhas : Fernando dos Santos Silva e José Carlos Gomes Costa (Nº 16438 - 16-11-78 - Cr\$440,00)

EMPRESAS NUCLEARES BRASILEIRAS S. A.

EXTRATOS DE CONTRATO

A Empresas Nucleares Brasileiras S.A. - NUCLEBRAS firmou, em 7 de agosto de 1978, com o Kreditanstalt fuer Wiederaufbau - KFW, um contrato de Financiamento com as seguintes características:

- FINANCIADOR**: Kreditanstalt fuer Wiederaufbau - KFW
 - IMPORTADOR**: Empresas Nucleares Brasileiras S.A. - NUCLEBRAS
 - VALOR**: DM 21.000.000,00 (vinte e um milhões de marcos alemães).
 - OBJETIVO**: Cobertura de 50% de 90% dos custos do Projeto, Fabricação e Entrega de Elementos Combustíveis e/ou Componentes, para as seis primeiras recargas da Usina Nuclear de ANGRA I.
 - GARANTIDOR**: República Federativa do Brasil
 - CONDIÇÕES FINANCEIRAS**: - Taxas de juros a serem fixadas trimestralmente pelo financiador antes de/em 1.03, 1.06, 1.09 e 1.12 de cada ano civil, para o total a ser desembolsado no trimestre civil seguinte, de acordo com as condições que prevalecerem, na ocasião, no mercado financeiro alemão.
- Após o último desembolso, o KFW fixará, para cada uma das seis parcelas do crédito (Seção A a Seção F), uma taxa de juros correspondente à média ponderada das taxas aplicáveis às respectivas parcelas.
- ENCARGOS ACESSÓRIOS**:
 - Comissão de Compromisso: 0,25% a.a. sobre o saldo não desembolsado do principal, contado a partir de 20.12.77
 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**:
 - Do Valor Financiado: O valor de cada uma das seis recargas (Seção de Combustível) será pago em 10 parcelas semestrais iguais e consecutivas, vencendo a primeira parcela seis meses após a entrega do último elemento combustível respectivo.

8.2 - Dos juros: A serem pagos ao fim de cada semestre, isto é, em 30.06 e 31.12 de cada ano civil, até o início da amortização, e, a partir de então, nas datas de vencimento das parcelas de amortização.

8.3 - Dos Encargos Acessórios:

8.3.1 - Comissão de Compromisso: A ser paga após o término de cada trimestre civil, vencendo a primeira em 30.09.78, ou após emissão do Certificado de Autorização do Banco Central do Brasil,

(ESB-33/78 - Nuclebrás)

A Empresas Nucleares Brasileiras S.A. - NUCLEBRÁS firmou, em 7 de agosto de 1978, com um consórcio de bancos liderados pelo Dresdner Bank AG (Agente), um contrato de Financiamento com as seguintes características:

1. FINANCIADORES:

1.1 - Bancos Comerciais: Dresdner Bank Aktiengesellschaft
Bayerische Hypotheken-und Wechsel-Bank
Commerzbank Aktiengesellschaft
Deutsche Bank Aktiengesellschaft

1.2 - Landesbanken: Bayerische Landesbank Girozentrale
Westdeutsche Landesbank Girozentrale

2. IMPORTADOR: Empresas Nucleares Brasileiras S.A. - NUCLEBRÁS

3. **VALOR:** DM 21.000.000,00 (vinte e um milhões de marcos alemães)

4. **OBJETIVO:** Cobertura de 50% de 90% dos custos do Projeto, Fabricação e Entrega de Elementos Combustíveis e/ou Componentes, para as seis primeiras recargas da Usina Nuclear de Angra I.

5. GARANTIDOR: República Federativa do Brasil

6. CONDIÇÕES FINANCEIRAS:

6.1 - Bancos Comerciais: Taxa de juros líquida de 3/4 de 1% a.a., acima da taxa de juros variável da AKA em vigor para empréstimos do "Teto A".

6.2 - Landesbanken: Taxa de juros fixa de 1% a.a. acima dos custos efetivos de captação de recursos através de "bonds", na época do refinanciamento no mercado financeiro alemão.

7. ENCARGOS ACESSÓRIOS:

7.1 - Comissão de Compromisso: - 0,25% líquidos a.a. sobre DM 21.000.000,00, contada a partir de 20.12.77 e até a data do primeiro desembolso.

- 0,375% líquidos a.a. sobre os valores não utilizados e não cancelados, contada a partir da data do primeiro desembolso.

7.2 - Comissão de Administração: 0,4% "flat" líquidos sobre DM 21.000.000,00

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1 - Do Valor Financiado: O valor de cada uma das seis recargas (Seção de Combustível) será pago em 10 prestações semestrais iguais e consecutivas, vencendo a primeira prestação seis meses após a entrega do último elemento combustível respectivo.

8.2 - Dos Juros: A serem pagos ao fim de cada semestre do ano civil, ou seja em 30.06 e 31.12.

8.3 - Dos Encargos Acessórios:

8.3.1 - Comissão de Compromisso: - A ser paga no término de cada trimestre civil, sendo a primeira em 30.09.78, ou logo após emissão do Certificado de Autorização do Banco Central do Brasil.

8.3.2 - Comissão de Administração: - 50% do valor será pago 30 dias após a assinatura do contrato, ou logo após emissão do Certificado de Autorização do Banco Central do Brasil;

- 50% será pago um ano após a assinatura do contrato.

(ESB-33/78 - Nuclebrás)

MINISTÉRIO DO INTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROCESSO Nº 3.669/78

CONTRATO Nº 149/78

DATA DA ASSINATURA: 10.11.78

EXTRATO DE CONTRATO

1 - **ESPECIE:** Contrato celebrado entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO e a RÓDIO S.A. - PERFURAÇÕES E CONSOLIDAÇÕES - CGC Nº 33.094.418/0001-64.

2 - **RESUMO DO OBJETO:** Execução de controle e assessoramento técnicos, bem como serviços tecnológicos complementares, referentes às obras da Barragem de Juturnaíba, no Rio São João, no Estado do Rio de Janeiro, na jurisdição da 6ª Diretoria Regional do DNOS (6ª DRS).

3 - **FUNDAMENTO LEGAL:** § 5º do art. 127, do Decreto-Lei 200, de 25.2.1967.

4 - **VALOR TOTAL:** Estimado Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros).

5 - **DOTAÇÃO E EMPENHO:** A despesa correrá, no presente exercício à conta da Verba 2.2.3.03.335.08.01-RJ-FND/78, ficando, inicialmente, empenhada a importância de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) conforme a NE nº 378, de 12.10.78. Nos exercícios subsequentes a despesa correrá pelo crédito ou consignação que a compor tar.

6 - **REAJUSTAMENTO:** As revisões dos preços unitários serão efetuadas de acordo com o Decreto-Lei nº 185/67 e demais legislações pertinentes.

7 - **GARANTIA:** Em garantia do cumprimento do Contrato, fica depositada na CEF-Filial do Rio de Janeiro, a parcela inicial de caução no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), em moeda corrente, conforme Guia de Recolhimento nº 981338-0, de 14 de setembro de 1978, complementada em parcelas correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor das medições efetuadas, inclusive as de reajustamento.

8 - O prazo é de 30 (trinta) meses, a partir da data de vigência do Contrato.

9 - Assinam o presente Contrato os Srs. Francisco Rodolfo Valença do Rêgo Barros pelo DNOS, CONTRATANTE, e João Mariano de Amorim Sepulveda CPF 042525607/30 e Bernhard Klaus Hurlimann CPF 410183467/91 pela RÓDIO S.A. - PERFURAÇÕES E CONSOLIDAÇÕES CONTRA TADA, sendo testemunhas Glenan Cruz e Mauro Coelho.

APROVAÇÃO: Aprovado pelo Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião nº 39/78, pela Resolução nº 533/78, ambas de 13.11.78.

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Espécie — Contrato nº 019-78, datado de 6 de novembro de 1978. — **Partes:** Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA e a firma TOGRACON — Topografia, Gramagem e Construção da Amazônia Ltda. **Objeto** — Objetiva a realização dos serviços de levantamento planialtimétrico em área de 200 hectares, localizada no Distrito Industrial. **Valor** — O valor irrevogável é de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros). **Prazo** — É de 150 (cento e cinquenta) dias corridos. **Dotação**

Orçamentária: A despesa decorrente da execução deste contrato, correrá à conta do seguinte destaque orçamentário da SUFRAMA: Programa de Trabalho ... 07393481.689. Elemento de Despesa 4.1.1.0 — 02. Número do Empenho — Empenho nº 447-78 de 5 de outubro de 1978. **Licitação** — Dispensada de acordo com o art. 128, parágrafo 2º, alínea "c" do Decreto-Lei nº 200-67. **Observação:** O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382, de 8 de setembro de 1978. Manaus, 9 de novembro de 1978. — Isabel Lucena Sampaio, Secretária da Procuradoria. **Ofício** nº 59-78

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 93/78.

ESPÉCIE:

TERMO ADITIVO ao contrato nº 23/77, firmado em 23 de maio de 1977, entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a Fiança Imóveis Ltda.

OBJETIVO:

O presente instrumento tem por objetivo a inclusão de novos serviços àqueles estipulados no contrato nº 23/77, conforme proposta FI nº 093/78 da CONTRA TADA.

PREÇO:

Os serviços objeto deste aditivo serão executados pelo preço mensal de Cr\$ 28.125,75 (vinte e oito mil, cento e vinte cinco cruzeiros e setenta e cinco centavos).
(Nº 16432 - 16-11 - Cr\$370,00)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 11 de outubro de 1978, celebrado entre Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representada pela Administração Central, e a Firma Sistema Construções Ltda objetivando a execução de serviços complementares, não abrangidos pelo contrato nº 14401 que se adita, e, também, as modificações do projeto original, que se fazem necessárias em função dos acréscimos ora contratados, situado(a) na cidade de Brasília - DF no valor de Cr\$ 2.207.542,88 (dois milhões duzentos e sete mil quinhentos e quarenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos), dentro do prazo de 204 (duzentos e quatro) dias corridos.

(Nº 16397 - 16-11-78 - Cr\$310,00)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA — EDITAL Nº 226-78

Aviso

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência em data de 20 (vinte) do mês de de-

SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E CONTROLE

Relação dos Trechos

Lotes de Supervisão	Rodovia	Estado	TRECHO	Extensão km	(**) Prazo Previsto (Dias Úteis)
43	BR-287	MT	Divisa SP/MT — km 209,8 (2)*	209,86	425
47	BR-153	GO	Anápolis — Ceres (1)	52,00	625
52	BR-136	MG	Sete Lagoas — Corinto (2) ***	97,60	525
53	BR-262	MG	Betim — Entroncamento BR-354 (4)	220,00	475
54	BR-262	MG	Entroncamento BR-354 — Uberaba (3)	220,33	475
56	BR-116	RS	São Marcos — Vacaria (2)	77,36	475

(*) Os números entre parênteses se referem ao número de lotes de construção.
(**) Estes prazos incluem 25 dias úteis para atender o disposto na Cláusula IV Item "a", da Minuta do Contrato.
(***) Este Lote de supervisão abrange dois lotes de obras nas quais estão incluídas três obras de arte especiais.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO JOAQUIM NABUCO DE PESQUISAS SOCIAIS

Departamento do Pessoal

EDITAL Nº 01/78 - DP - DSA

O Diretor do Departamento de Pessoal do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, homologa o resultado final do processo seletivo do pessoal amparado pela Instrução Normativa nº 67/77 e Norma DASP nº 03/77, que concorreu às seguintes Categorias Funcionais:

GRUPO: Pesquisa Científica e Tecnológica-LT-PCT-200

CATEGORIA FUNCIONAL: Pesquisador Assistente-LT-PCT-203.

NÚMERO DE VAGAS: 23

<u>N o m e</u>	<u>N o t a</u>
José Alberto Tavares da Cunha Melo	100,00
Vernaide Wanderley Ribeiro de Souza	95,00
Maria das Graças Lins Kater	90,00
Emerson Muniz de Araujo	90,00
Ana Elizabeth Perruci do Amaral	80,00
Marluce Peregrino Sabino Pinho	80,00
Osmil Torres Galindo Filho	80,00
Danielle Perrin da Rocha Pitta	75,00

GRUPO: Serviços Auxiliares-LT-SA-800

CATEGORIA FUNCIONAL: Agente Administrativo-LT-SA-801

NÚMERO DE VAGAS: 33

<u>N o m e</u>	<u>N o t a</u>
Hélio Pimentel Brandão	100,00
Maria Luiza Sanguinetti	100,00
Lúcia Coutinho Pontual	100,00
Montgomery Guedes da Silva Campos	97,50
Ângela Cristina Cicco de Albuquerque	97,50
Mércia Maria Bezerra Costa	97,50
Manoel Soares de Souza	97,50
Humberto Gonçalves Agra	95,00
Petronilo Santa Cruz de Oliveira Filho	95,00
Maria das Graças Crôcia da Silva	87,50

CATEGORIA FUNCIONAL: Datilógrafo-LT-SA-802

NÚMERO DE VAGAS: 20

<u>N o m e</u>	<u>N o t a</u>
Lúcia Moreira Tavares Bezerra	80,00

GRUPO: Outras Atividades de Nível Superior-LT-NS-800

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico em Assuntos Culturais LT-NS-928

NÚMERO DE VAGAS: 06

<u>N o m e</u>	<u>N o t a</u>
Maria Regina Martins Batista e Silva	100,00
Aísa Rosalina Pinto Correia Lopes	90,00

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico em Comunicação Social-LT-NS-931

NÚMERO DE VAGAS: 01

<u>N o m e</u>	<u>N o t a</u>
Sílvio Roberto Bentzen Pessoa	90,00

GRUPO: Outras Atividades de Nível Médio - LT-NM-1000

CATEGORIA FUNCIONAL: Auxiliar em Assuntos Culturais LT-NM-1026

NÚMERO DE VAGAS: 01

<u>N o m e</u>	<u>N o t a</u>
Antônio Freitas da Silva	95,00

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico de Contabilidade-LT-NM-1042

NÚMERO DE VAGAS: 03

<u>N o m e</u>	<u>N o t a</u>
Manoel Ferreira de Lima	90,00

CATEGORIA FUNCIONAL: Telefonista - LT-NM-1044

NÚMERO DE VAGAS: 03

<u>N o m e</u>	<u>N o t a</u>
Célia Gonçalves Monteiro	100,00

GRUPO: Serviços de Transporte Oficial e Portaria-LT-TP-1.200

CATEGORIA FUNCIONAL: Agente de Portaria-LT-TP-1202

NÚMERO DE VAGAS: 01

<u>N o m e</u>	<u>N o t a</u>
Gilberto de Almeida Chaves	80,00

CATEGORIA FUNCIONAL: Motorista Oficial - LT-TP-1201

NÚMERO DE VAGAS: 02

<u>N o m e</u>	<u>N o t a</u>
Manoel Alves da Silva	90,00

Não houve desempate entre notas iguais, uma vez que o número de vagas a preencher é superior ao de candidatos participantes.

Townley Accetti Resende

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

5.ª Região — RJ

EDITAL Nº 107

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho deferiu o pedido de alteração de nome da psicóloga abaixo mencionada.

<u>Nº DO PROCESSO</u>	<u>NOME</u>
0404/74	ALBA LUCIA DA FONSECA FAUSTO - passou a chamar-se ALBA LUCIA FAUSTO MOURA

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 1978

THEREZINHA LINS DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

(Nº16711 - 13.11.78 - Cr\$245,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

5ª Diretoria Regional do DNOS
ATA Nº 102-78 — 5.ª DRS

Ata da reunião da Comissão da 5.ª DRS, destinada ao recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e de Proposta da Concorrência do Edital nº 102-78, relativa a prestação dos serviços de limpeza e conservação das dependências da sede da 5.ª DRS, situada na Avenida Robert Kennedy, 601, São Torquato, Vila Velha, no Espírito Santo, conforme aviso publicado no jornal "A Tribuna" do Estado do Espírito Santo.

As quinze horas do dia três do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se na sede da 5.ª Diretoria Regional do DNOS, situada à Avenida Robert Kennedy, 601, na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, a Comissão composta pelo Engenheiro, Carlos Alberto Monteiro de Araujo, Chefe do SDEQ, como Presidente; pela Engenheira Regina Maria Saade Jaques,

Chefe do SGO, pelo Senhor Sérgio Martins, Desenhista como Membros e Mariana Glória de Oliveira, Técnico em Recursos Hídricos, servindo de Secretária.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e de Proposta para a Concorrência número 102-78, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas: Mauri Teixeira Silva, da Conservadora de Imóveis Progresso Ltda.; José Pereira Rocha, da Organização Beni Ltda. e Jonas de Lyrio, da Sentinela Organização Indústria, Comércio Ltda.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão procedeu o exame da documentação de habilitação apresentadas pelas firmas mencionadas, tendo constatado que não foram consideradas habilitadas, por não apresentarem documentação exigida no referido Edital de Concorrência. Motivo pelo qual foram restituídos os envelopes fechados das propostas das firmas citadas, conforme determina o Edital número 102-78. Nada mais tendo a declarar para constar em Ata, o Senhor Presidente encerrou a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me como Secretária a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão.

ATA Nº 119/78

Na reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Tomada de Preços número 119/78, referente a execução da 1.ª etapa do Sistema Público de Abastecimento de Água do Marco BV-8, no Território Federal de Roraima, 1.ª Diretoria Regional do DNOS (1.ª DRS), conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 119/78.

As quinze horas do dia nove de novembro de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENTUIT, como Presidente Substituto, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs JOSÉ PERALVA DE CARVALHO e CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Tomada de Preços nº 119/78, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, o representante da firma TRANSPAVI-CODRASA S.A., inscrita neste Departamento sob o nº 012-PE.

Estando a firma com seus documentos de habilitação de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente passou à abertura do envelope de proposta e à leitura dos seguintes to-
tais:

TRANSPAVI-CODRASA S.A.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

Prazo total para execução: 8 (oito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, nove de novembro de mil novecentos e setenta e oito. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENTUIT (Presidente Substituto). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro). CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA (Engenheiro Membro).

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/78

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS, designada pela Portaria nº 189/P, de 12 de março de 1.975 do Sr. Presidente da FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO, torna público para o conhecimento dos interessados que às 9:00 horas do dia 26 de dezembro do corrente ano, se reunirá no 7º andar do Bloco "A" - Setor de Autarquias Sul - Quadra 1 - Ministério do Interior - Brasília/Distrito Federal, para recebimento e abertura de propostas para execução dos trabalhos de medição e demarcação das seguintes áreas indígenas: BACAJÁ - Município de Senador José Porfírio/PA.; BACURIZI NHO - Município de Grajaú/MA.; ALANESU, HAHAINESU, WASUSU e NEGAROTÉ - Município de Mato Grosso/MT.; XACRIABÁ - Município de Itacarambi/MG.; PARAGUAS SÚ - Municípios de Pau Brasil e Itajubá/BA.; e reavimentação da demarcação das seguintes áreas indígenas: KADIUEUS - Município de Porto Murtinho/MT.; MAXACALIS (ALDEIA VELHA DO PRADINHO) - Município de Maxacalis/MG.; e MAXACALIS (ALDEIA DA ÁGUA BOA) - Município de Bertópolis/MG.

Informações complementares e documentação referente à concorrência poderão ser adquiridas nos seguintes endereços:

2ª DELEGACIA REGIONAL
Avenida Nazaré, nº 489
BELEM - PA.

9ª DELEGACIA REGIONAL
Rua 26 de agosto, nº 862
CAMPO GRANDE - MT.

5ª DELEGACIA REGIONAL
Rua Campo Grande, nº 263
CUIABÁ - MT.

11ª DELEGACIA REGIONAL
Rua Israel Pinheiro, nº 2897
GOVERNADOR VALADARES - MG.

6ª DELEGACIA REGIONAL
Loteamento dos Maristas, s/n
SÃO LUIS - MA.

ESCRIT. REPRESENTAÇÃO RIO DE JANEIRO
Av. Presidente Wilson, 194 - 11º andar
RIO DE JANEIRO - RJ.

DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA
Setor de Autarquias Sul - Q.1 - Bloco "A" - 6º andar
Ministério do Interior
BRASÍLIA - DF.

DRA. LAIA MATTAR E RODRIGUES
- Presidente C.P.D.T. -
(OE. 16)

FUNDO DE GARANTIA
DO
TEMPO DE SERVIÇO

CONSOLIDAÇÃO

DIVULGAÇÃO
Nº 1.154

PREÇO
Cr\$ 5,00

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO

— Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".

ALFABÉTICO-REMISSIVO

— Pela ordem alfabética do assunto.

LEGISLAÇÃO REVOGADA

— Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes, pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr\$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152 — Cr\$ 20,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr\$ 25,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr\$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr\$ 25,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr\$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — PREÇO: Cr\$ 45,00

CONSTITUIÇÃO

DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emenda nº 1 — de 17-10-1969

Emenda nº 2 — de 9- 5-1972

Emenda nº 3 — de 15- 6-1972

Emenda nº 4 — de 23- 4-1975

Emenda nº 5 — de 28- 6-1975

Emenda nº 6 — de 4- 6-1976

Emenda nº 7 — de 13- 4-1977

Emenda nº 8 — de 14- 4-1977

Emenda nº 9 — de 28- 6-1977

Emenda nº 10 — de 14-11-1977

Com Índice Alfabético e Remissivo

Divulgação nº 1.161

4ª edição

PREÇO: Cr\$ 35,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília
Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00